

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

NOTA BIOGRÁFICA DO AUTOR

Paula Maria de Sousa Macedo, nascida a 23 de Dezembro de 1968, na freguesia de Miragaia, do concelho do Porto e ingressou no ano letivo de 2009/2010, na Faculdade de Economia do Porto, para a frequência no Mestrado de Contabilidade e posteriormente para a elaboração deste trabalho conducente à obtenção do grau de Mestre.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar quero agradecer ao meu orientador, Professor Doutor Rui Couto Viana, pela disponibilidade e paciência que teve para comigo ao longo desta dissertação, assim como pela sua frontalidade, pelas suas críticas e sugestões.

De um modo muito especial quero agradecer aos meus filhos, João e Afonso pelo amor que me transmitiram ao longo da realização deste trabalho e não menos importante ao meu marido, José Artur pelo seu amor, paciência e tranquilidade.

À memória do meu avô materno, Paulino, pelas suas palavras que me transmitiu ao longo da vida, “Querer é Poder”.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

RESUMO

No mundo de globalização dos mercados atual há a constante preocupação em eliminar as diferentes alternativas possíveis na aplicação dos princípios contabilísticos que originam diferenças nos resultados e na situação financeira das entidades. Em consequência desta situação, em Portugal, surge o processo de harmonização contabilística, cujo objetivo é aproximar as nossas normas contabilísticas às normas da maior parte dos países europeus.

Contudo, só após a entrada em vigor do decreto-lei nº 158/2009 de 13 de Julho é que foi obrigatório, que qualquer entidade portuguesa implementasse o SNC/NCRF na sua contabilidade, nomeadamente nas demonstrações financeiras.

O presente trabalho pretende estudar o impacto do novo normativo SNC (sistema de normalização contabilística) nos indicadores económicos/financeiro, Liquidez Geral e Autonomia Financeira, tendo como base as demonstrações financeiras de cada uma das entidades, no exercício económico de 2009, onde temos as contas em POC e com comparativo em SNC, cuja atividade é construção civil e com o CAE 41200.

O estudo prende-se com os rácios de autonomia financeira e liquidez geral porque são os rácios exigidos pelo INCI (Instituto de Construção e do Imobiliário), para a obtenção do alvará, para se exercer a atividade de construção civil no nosso país.

O estudo demonstra, que as entidades aqui tratadas apresentam, em SNC os seus rácios autonomia financeira e liquidez geral sem qualquer impacto no primeiro rácio e no segundo rácio um impacto negativo mas não relevante.

Palavras-Chave: SNC, Alvarás e Rácios Financeiros

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

ABSTRACT

In the world of globalization of markets today is the constant concern to eliminate various possible alternatives in the application of accounting principles that cause differences in results and financial position of the entities. As a consequence, in Portugal, there is the process of accounting harmonization, whose goal is to bring our accounting standards to the standards of most European countries.

However, only after the entry into force of Decree-Law n ° 158/2009 of 13 July is that it was mandatory that any entity Portuguese implement CNS / NCRF in their accounts, particularly in the financial statements.

The present work aims to study the impact of the new legislative SNC (system accounting standards) in economic indicators / financial Overall Liquidity and Financial Autonomy, based on the financial statements of each entity in the financial year 2009, where we have POC accounts and comparative in SNC, whose activity is construction and the CAE 41200.

The study relates to the ratios of financial autonomy and general liquidity ratios because they are required by the INCI (Institute of Construction and Real Estate), to obtain the license, to exercise the activity of construction in our country.

The study demonstrates that the authorities have dealt with here in SNC their financial autonomy and liquidity ratios generally without any impact in the first ratio, the second a negative but not significant.

Keywords: SNC, Permits and Financial Ratios

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	ENQUADRAMENTO SETORIAL: ALVARÁS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	4
3.	REVISÃO DE LITERATURA: SNC E OS RÁCIOS FINANCEIROS	10
3.1	Impactos e Alterações do SNC sobre as Demonstrações Financeiras	11
3.2	Os Rácios Financeiros (LG e AF).....	20
3.3	Impactos da adoção do SNC sobre os rácios financeiros	27
4.	ESTUDO EMPÍRICO	29
4.1	Objetivo de Estudo.....	30
4.2	Recolha de Dados e Caracterização da Amostra.....	31
4.3	Metodologia Adoptada	32
4.4	Estatística descritiva	35
4.5	Análise Estatística.....	42
4.6	Discussão dos Resultados.....	45
5.	CONCLUSÃO	47
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49
7.	DIPLOMAS LEGAIS	53
8.	ANEXOS.....	54
8.1	– ANEXO I – RANKING DAS 100 ENTIDADES, COM MAIOR VOLUME DE NEGÓCIOS EM 2009 E INICIALMENTE CONSIDERADAS NO ESTUDO.....	55
8.2	– ANEXO I I- LISTA DAS 89 ENTIDADES QUE FAZEM PARTE DO ESTUDO.	59
	(Valores em Mil Euros)	59
8.3	– ANEXO III – CAPITAL PRÓPRIO, PASSIVO A CURTO PRAZO, ACTIVO CIRCULANTE E TOTAL DO ACTIVO DAS 89 ENTIDADES QUE CONSTITUEM A AMOSTRA (EM POC).....	63
8.4	– ANEXO IV – CAPITAL PRÓPRIO, ATIVO TOTAL LÍQUIDO, ATIVO CORRENTE E PASSIVO CORRENTE DAS 89 ENTIDADES QUE CONSTITUEM A AMOSTRA (EM SNC).....	67
8.5	– ANEXO V – Rácios Financeiros: LG e AF das 89 entidades sob o normativo POC	71
8.6	– ANEXO VI – Rácios Financeiros: LG e AF das 89 entidades sob o normativo SNC.....	75

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA Nº 1 - MÉTODO DE CÁLCULO DOS INDICADORES ECONONÓMICOS	32
TABELA Nº 2 - ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS DAS RUBRICAS DO BALANÇO CONSIDERADAS EM SNC.....	35
TABELA Nº 3 - ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS DAS RUBRICAS DO BALANÇO CONSIDERADAS, EM POC.....	36
TABELA Nº 4 - ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS DOS DOIS RÁCIOS EM POC E SNC.....	37
TABELA Nº 5 - RESULTADOS DOS TESTES À NORMALIDADE DAS DISTRIBUIÇÕES	42
TABELA Nº 6 - RESULTADOS DOS TESTES À EXISTÊNCIA DE CORRELAÇÃO ENTRE AS VARIÁVEIS.....	43
TABELA Nº 7 - RESULTADOS DO TESTE DE WILCOXON À IGUALDADE DAS MÉDIAS	44
TABELA Nº 8 - RESULTADO DO TESTE DE WILCOXON, TENDO EM ATENÇÃO O NÚMERO DE ENTIDADES	45

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico nº 1 - Histograma do Rácio Autonomia Financeira sob o normativo POC, comparativamente com a curva de distribuição normal	40
Gráfico nº 2 - Histograma do Rácio de Autonomia Financeira sob o normativo SNC, comparativamente com a curva de distribuição normal.	40
Gráfico nº 3 - Histograma do Rácio de Liquidez Geral sob o normativo POC, comparativamente com a curva de distribuição normal.	41
Gráfico nº 4 - Histograma do Rácio de Liquidez Geral sob o normativo SNC, comparativamente com a curva de distribuição normal.	41

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO Nº 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS POC/SNC.....	12
QUADRO Nº 2 - COMPOSIÇÃO DO BALANÇO POC/SNC.....	14
QUADRO Nº 3 - COMPOSIÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POC/SNC.....	15

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

CAE – Código de Actividade Económica

CEE – Comunidade Económica Europeia

CESR – Committee of European Securities Regulators

CICEOP – Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas

CICEOPICC – Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros e Obras públicas e dos Industriais da Construção Civil

CMOPP – Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

DC – Directriz Contabilística

DF – Demonstração Financeira

EC – Estrutura Conceptual

HC – Harmonização Contabilística

IAS – International Accounting Standards

IASB – International Accounting Standards Board

IASC – International Accounting Standards Committee

IFRS – International Financial Reporting Standard

IMOPPI – Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

INCI – Instituto de Construção e do Imobiliário

NCRF – Normas Contabilísticas de Relato Financeiro

NIC'S – Normas Internacionais de Contabilidade

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

PGAAP – Portuguese Generally Accepted Accounting Principles

POC – Plano Oficial de Contabilidade

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SPSS – Statistical Package for the Social Sciences

TOC – Técnico Oficial de Contas

UE – União Europeia

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

1. INTRODUÇÃO

Numa época de globalização dos mercados é imperioso que o *reporting* financeiro de cada entidade seja cada vez menos diferenciado de país para país, pois existe cada vez mais entidades no processo de internacionalização e também para que se evite divergências em termos de consolidação de contas, auditoria das mesmas e a interpretação dos relatórios financeiros das várias entidades.

Por isso é necessário proceder à Harmonização Contabilística, que é definida como um meio de tornar os diferentes sistemas contabilísticos o mais próximo possível, para que se possa estar entre práticas contabilísticas mais comparáveis.

Então podemos afirmar que um dos motivos para existir harmonização contabilística é o facto de existirem diferentes regras/normas contabilísticas utilizados nos vários países. Por exemplo, os investidores que estejam interessados em entidades estrangeiras necessitam e devem compreender a informação financeira que lhes é imposta através das DF, o que implica que essa informação deva ser o mais clara possível e comparável.

Nas entidades cotadas esta harmonização é imprescindível, pois facilita as transações nos mercados de capitais internacionais.

Em Portugal as contas são elaboradas para a administração fiscal esquecendo os restantes utilizadores da informação financeira, por isso conforme refere Rodrigues (2009), são "... inegáveis os importantes contributos da fiscalidade para a contabilidade, a excessiva ligação entre a contabilidade e a fiscalidade tem sido um factor que tem limitado o desenvolvimento da contabilidade em Portugal, uma vez que os princípios contabilísticos não têm seguido critérios de gestão, mas sim critérios fiscais."

Nobes e Parker (1998), já tinham concluído que em Portugal existia uma forte interdependência entre a fiscalidade e a contabilidade, ou seja, as normas contabilísticas resultam do sistema fiscal do nosso país, que por sua vez controla essas mesmas normas.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

A partir de 1 de Janeiro de 2010 as Demonstrações Financeiras (DF) das entidades portuguesas tiveram que ser apresentadas segundo as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), tendo estas a sua origem nas IAS/IFRS.

É importante para a obtenção do alvará de construção civil, atribuído pelo INCI, fazermos uma reflexão sobre o impacto do novo normativo, nos Rácios de Análise Financeira, particularmente o Rácio de Liquidez Geral e no Rácio de Autonomia Financeira, visto que 2009 foi o último exercício económico que utilizou o anterior normativo. E se com esta alteração está em risco a obtenção ou revalidação do referido alvará.

Estas conclusões são emergentes, na medida em que num país desenvolvido como o nosso, a construção é um dos principais sectores de atividade e quer a jusante, quer a montante, existem recursos que são importantes, por exemplo os recursos humanos, os recursos financeiros e os recursos técnicos.

Há alguns anos atrás a construção conheceu o seu auge. No entanto desde 2009 tem havido uma quebra quer na construção de edifícios, quer noutras obras. Esta situação deve-se principalmente devido à crise económica em que o país atravessa e também à falta de apoio financeiro por parte da banca, para particulares e para empresas.

Contudo, para que se possa exercer a atividade de construção em Portugal são necessários alguns requisitos exigidos pelo INCI - Instituto da Construção e do imobiliário. Às entidades nem sempre é possível corresponder ao pretendido, pois alguns requisitos prendem-se com questões de foro financeiro.

A presente Dissertação, tem como objetivo avaliar o impacto do o novo normativo (SNC) nos rácios financeiros, exigidos para a obtenção dos alvarás concedidos pelo INCI, em 100 empresas Portuguesas de construção, cujo CAE é 41200. A atividade principal é a construção de edifícios residenciais e não residenciais, pela Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei nº 381/2007, de 14 de Novembro. Refere nas suas notas explicativas “...Compreende a construção de todos os tipos de edifícios residenciais (edifícios de habitação unifamiliar e multifamiliar) e não residenciais (edifícios cobertos para a produção industrial,

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

hospitais, escolas, edifícios para escritórios, hotéis, armazéns, edifícios comerciais, restaurantes, edifícios dos aeroportos, edifícios para desportos em locais cobertos, piscinas cobertas, garagens, edifícios para fins religiosos e outros), executados por conta própria ou em regime de empreitada ou subempreitada, de parte ou de todo o processo de construção. Inclui também a ampliação, reparação, transformação e restauro de edifícios, assim como a montagem de edifícios pré-fabricados...”.

Existem vários diplomas que estipulam a percentagem dos rácios financeiros exigidos pelo INCI, no entanto o presente estudo empírico terá em conta a Portaria nº 971/2009 de 27 de Agosto, pois é do exercício económico de 2009 que se trata.

O presente trabalho é composto por cinco capítulos. O primeiro capítulo é uma introdução onde é referida a importância da Harmonização Contabilística, a importância do tema deste trabalho assim como a motivação. No segundo capítulo é feito um enquadramento histórico dos alvarás de construção civil, tendo em atenção os vários diplomas que os regulam. No terceiro capítulo faz-se uma revisão bibliográfica tendo em atenção as normas, as demonstrações financeiras, a alteração em rubricas das demonstrações financeiras e por fim o estudo sobre os rácios financeiros. No quarto capítulo é elaborado o estudo empírico, no qual é feita a referência ao método utilizado, à recolha de dados e à interpretação dos resultados deste mesmo trabalho. No quinto e último capítulo, com a devida relevância, serão elaboradas as conclusões do estudo.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

2. ENQUADRAMENTO SETORIAL: ALVARÁS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A construção civil é um dos setores chave da economia portuguesa, por isso é uma área com que tem tido alguma atenção por parte dos vários governos, nomeadamente pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

Para exercer a atividade de construção civil no nosso país foi sempre necessário exigir alguns requisitos de foro técnico, económico e financeiro. O alvará de construção é um destes requisitos, pois é um título atribuído atualmente pelo INCI, que autoriza a entidade detentora deste documento a executar trabalhos nas diversas habilitações relacionadas com a construção. Cada Alvará tem uma classe que pode ser da 1 à 9, sendo atribuída a cada uma destas classes um valor para a obra a realizar.

O INCI já tem meio século de existência, no entanto a sua nomenclatura nem sempre foi a mesma. Inicialmente era a Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas (CICEOP), posteriormente foi chamada de Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil (CICEOPICC). Mais tarde este deu lugar ao Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (CMOPP) que em 1999 passou a denominar-se por IMOPPI (Instituto dos Mercados de obras Públicas e Particulares). O seu objetivo era melhorar o sistema de qualificação das entidades ao nível do ingresso e ao nível da permanência no mercado da construção e também ser fiscalizador e inspetivo. Este organismo preocupou-se com o cumprimento das obrigações comunitárias neste setor e atualmente é o chamado INCI, que foi criado, e teve a sua origem nos vários organismos mencionados anteriormente.

O aumento da construção civil e o aumento de solicitações de alvarás para exercer esta atividade obrigou a que houvesse uma reestruturação da CICEOPICC o que originou o chamado CMOPP em 1988, o qual reestruturou o sistema de inscrição e classificação das entidades de construção civil. Foi este conselho que pela primeira vez tratou da inscrição, modificação e cessação de um alvará e definiu quais os requisitos necessários para a sua obtenção assim como a sua manutenção. Tudo isto conforme o estabelecido

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

no Decreto-Lei nº 100/88 de 23 de Março que exige que qualquer entidade que pretenda adquirir o alvará deve ter capacidade económica e financeira. As entidades devem possuir capital próprio igual ou superior a 10% do valor limite da classe antecedente à requerida: se a autorização for para classes superiores a 1; se as entidades forem possuidoras de autorização da classe 4 ou inferior, e comprovando-se a capacidade financeira apenas através de declarações bancárias abonatórias; se as empresas requerentes ou já detentoras da classe 5 ou superior, comprovando-se por declarações bancárias abonatórias e da existência do equilíbrio económico-financeiro através dos seguintes indicadores: Liquidez Reduzida, Solvabilidade, Autofinanciamento dos capitais permanentes e Meios libertos totais sobre ativo líquido.

Mais tarde o Decreto-lei nº 61/99 de 2 de Março de 1999 veio revogar o anterior e definiu o acesso e permanência na atividade de construção civil. Este diploma surge devido ao alargamento do mercado europeu e também à entrada de um crescente número de agentes económicos nacionais e da comunidade europeia, o que torna obrigatório a implementação de medidas legislativas. Este decreto-lei estipula que a capacidade económica e financeira de qualquer entidade é avaliada segundo alguns critérios sendo um deles a avaliação dos indicadores de liquidez geral, autonomia financeira e grau de cobertura do imobilizado. Pela Portaria 412-F/99 de 4 de Junho é estabelecido os valores mínimos para cada um destes indicadores, conforme quadro a seguir:

INDICADORES	QUARTIL INFERIOR	MEDIANA	QUARTIL SUPERIOR
Liquidez Geral (%)	104,26	134,63	234,97
Autonomia Financeira (%)	9,72	20,16	33,38
Grau de Cobertura do Imobilizado (%)	120,45	275,43	1.020,64

Fonte: Portaria 412-F/99 de 4 de Junho

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

Mais tarde com a publicação do Decreto-lei nº12/2004 de 9 de Janeiro revogando o Decreto-lei nº61/99, de 2 de Março, houve uma alteração, que determinou um novo regime aplicável para a obtenção do alvará.

Todas as entidades que pretendam obter o Alvará de Construção pela primeira vez ou a sua renovação (permanência) são necessários os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade
- b) Capacidade Técnica (avalia-se através da estrutura organizacional da entidade e dos seus meios humanos e técnicos utilizados na produção, gestão de obra e gestão da segurança)
- c) Capacidade Económica e Financeira (avalia-se através dos valores do capital próprio, volume de negócios - indicadores de liquidez geral e autonomia financeira).

- Os documentos obrigatórios a apresentar para o ingresso para os Alvarás são:

- a) Requerimento dirigido ao INCI
- b) Número de contribuinte da entidade ou individual
- c) Certidão Permanente ou Declaração de início de Atividade
- d) Bilhete de Identidade dos representantes legais ou do empresário em nome individual
- e) Registos Criminais dos representantes legais ou do empresário em nome individual
- f) Declaração de idoneidade
- g) Organograma da empresa
- h) Ficha Curricular dos representantes legais ou do empresário em nome individual
- i) Declaração de remunerações entregue na Segurança Social referente ao último mês
- j) Declaração da Companhia de Seguros
- k) Quadro técnico
- l) Ficha Curricular dos Técnicos

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

m) Número de contribuinte fiscal, bilhete de identidade e carteira profissional do técnico

n) Contrato do técnico

o) Lista do equipamento da entidade, comprovativos de compra ou aluguer e o Mapa das Reintegrações e Amortizações.

p) Último Balanço e Demonstração de Resultados

q) Comprovativo do pagamento da taxa inicial

No caso de se verificar um pedido de permanência do Alvará que a entidade já possua, é unicamente necessário o Balanço e a Demonstração de Resultados relativos ao exercício económico anterior.

Quanto ao tipo/classe de Alvarás são nove e distribuem-se da seguinte forma:

CLASSES	Valores	Capital Próprio	Volume negócios	Custos c/ Pessoal
		10% > classe detida	50% > classe ant. detida	7% > classe ant. detida
1	166.000,00	Valor >0	16.000,00	Valor >0
2	332.000,00	33.200,00	83.000,00	11.620,00
3	664.000,00	66.400,00	166.000,00	23.240,00
4	1.328.000,00	132.800,00	332.000,00	46.480,00
5	2.656.000,00	265.600,00	664.000,00	92.960,00
6	5.312.000,00	531.200,00	1.328.000,00	185.920,00
7	10.624.000,00	1.062.400,00	2.656.000,00	371.840,00
8	16.600.000,00	1.660.000,00	5.312.000,00	743.680,00
9	> 16.600.000,00	3.320.000,00	8.300.000,00	1.162.000,00

FONTE: INCI

De entre alguns requisitos destacam-se a capacidade económica e financeira que é avaliada através do capital próprio, do volume de negócios global e em obra e a análise dos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira. Estes últimos passam a ter os seguintes valores de referência:

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

INDICADORES	Classe 2 a 9
Liquidez Geral (%)	110
Autonomia Financeira (%)	15

Fonte: Portaria nº994/2004 de 5 de Agosto

Esta portaria discrimina o valor para as várias classes. A classe 1 é atingida por qualquer uma das entidades, ao contrário das classes mais altas que têm um grau de exigência maior para aquelas que pretendam obter o alvará ou a revalidação do mesmo.

No dia 27 de Agosto de 2009 é publicada a portaria nº971/2009, que faz referência ao Decreto-Lei nº 12/2004 e vem alterar os valores exigidos para os dois rácios, publicados na portaria nº994/2004 de 5 de Agosto, devido à grave crise económica que o país atravessa neste ano e em particular o setor da construção civil. É uma portaria que surge com carácter excecional e transitório. Os valores passam a ser os seguintes:

INDICADORES	CLASSE 2 A 9
Liquidez Geral (%)	105
Autonomia Financeira (%)	10

Fonte: Portaria nº971/2009 de 27 de Agosto

Em 2011 foi publicado o Decreto-Lei nº 69/2011 de 15 de Junho que veio revogar o Decreto-Lei nº 12/2004, passando assim a relevar os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira mas com valores diferentes, como se observa na tabela abaixo:

INDICADORES	CLASSES 2 A 9
Liquidez Geral (%)	100
Autonomia Financeira (%)	5

Fonte: Portaria nº274/2011 de 26 de Setembro

Contudo é visível um decréscimo de percentagem exigida a cada um dos rácios. Tal fato deve-se à grave crise económica e financeira que temos vindo a assistir neste período, quer a nível nacional quer a nível mundial, por isso é impreterível tomar medidas excecionais e provisórias para salvaguardar as entidades de construção das consequências desta crise e que terão implicações nas suas demonstrações financeiras.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

Os rácios financeiros a que vamos dar destaque são a liquidez geral e a autonomia financeira, pois são os mais importantes para o INCI e aqueles que estiveram sujeitos a mutação ao longo do tempo. Devido a serem os indicadores que nos mostram o equilíbrio financeiro, passamos a definir cada um deles e em que consistem no ponto sobre revisão de literatura dos rácios financeiros.

3. REVISÃO DE LITERATURA: SNC E OS RÁCIOS FINANCEIROS

“ Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), assiste-se à afirmação de um novo paradigma em matéria de informação financeira. As modificações mais importantes têm a ver com a circunstância de o novo sistema assentar, de forma predominante, em princípios. Uma vez que esta mudança tem muito de cultural, é de crer que a sua interiorização por parte dos destinatários do processo de normalização contabilística não seja imediata”¹

Domingos José Cravo

A revisão de literatura prende-se, na análise dos impactos do novo normativo (SNC), nas demonstrações financeiras e nos rácios de liquidez geral e de autonomia financeira. Esta revisão está de acordo com o objetivo deste estudo.

O impacto do SNC também se faz a outros níveis, para Bandeira (2009), o impacto do SNC faz-se ao nível contabilístico, mas também no planeamento organizacional, nos sistemas de informação e respetivas operações. Há uma mudança nas áreas contabilística e financeira o que influencia a atividade económica, sendo esta mudança por exemplo ao nível da internacionalização do seu negócio e no acesso ao crédito.

Segundo Martinez (1997), é necessário estabelecer uma linguagem comum para a elaboração das demonstrações financeiras que, por um lado, seja compreensível para todos os utentes dessas mesmas demonstrações financeiras e que por outro lado, se acomode ao progresso económico, com o qual mantém uma constante inter-relação, já que este último determina a quantidade e a qualidade da informação procurada.

¹ Revista da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (2010), p.15

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

3.1 Impactos e Alterações do SNC sobre as Demonstrações Financeiras

“As demonstrações financeiras são como os perfumes: devem ser cheirados, mas não inalados”

Abraham Brilloff

As demonstrações financeiras têm como objetivos apresentarem a posição financeira, o desempenho financeiro e as alterações do desempenho financeiro das entidades, a todos os utilizadores para a tomada de decisões.

“As alterações das normas contabilísticas que estão na agenda vão certamente melhorar a qualidade da informação financeira.”, Neves (1995).

Quanto ao estudo da posição financeira de uma entidade recorreremos sempre ao balanço, já no que diz respeito ao estudo do desempenho da entidade, é imprescindível analisar a demonstração de resultados. Por fim o estudo das alterações do desempenho financeiro faz-se através da demonstração dos fluxos de caixa.

Para Higgins (2007), a saúde financeira de uma entidade passa pela avaliação das suas demonstrações financeiras.

Segundo Vieito et al (2010), o balanço é uma fotografia da situação financeira da entidade num determinado momento e descreve o património, ou o capital próprio. “A demonstração de resultados determina o resultado da empresa num determinado momento, podendo esse valor ser positivo ou negativo. Se o resultado for positivo, o volume de receitas da empresa, nesse ano, foi superior aos custos. Por outro lado, se o resultado for negativo, a empresa incorreu, nesse ano, em custos superiores às receitas.”

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

Contudo e após a entrada do novo normativo foi realizada alguma alteração nos modelos dessas mesmas DF, segundo o estipulado em algumas NCRF. Primeiro pudemos dizer que a grande diferença entre estes dois normativos é que o SNC baseia-se em princípios e o POC em regras. O SNC tem como objectivos:

- Aumentar a importância da informação financeira, para que esta seja o mais transparente possível de forma a fornecer uma visão mais concreta da situação financeira de cada entidade.
- Uma maior comparabilidade dessa mesma informação financeira.

A mudança de POC para SNC implica que os critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação sejam diferentes. Pensa-se que esta alteração de aplicação de normativo leve a que a contabilidade tenha menos influência da fiscalidade e passe a ter mais qualidade em termos de informação.

Quanto aos modelos das DF a apresentar no novo normativo, são definidos na Portaria nº986/2009, de 7 de Setembro, sendo o balanço e a demonstração de resultados apresentadas na forma vertical, e esta última apresentada obrigatoriamente por natureza, ao contrário do que em POC, pois a demonstração de resultados exigida era por natureza e por funções. Passa-se a apresentar a demonstração das alterações no capital próprio, o que em POC não existia. Todos as DF devem ser apresentadas com o comparativo.

QUADRO Nº 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS POC/SNC

POC	SNC
- Balanço - Demonstração de Resultados por Natureza. - Demonstração de Resultados por Funções. - Demonstração dos Fluxos de caixa e Anexo.	- Balanço. - Demonstração de Resultados por Natureza. - Demonstração de Resultados por Funções (facultativo) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

- Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados.	- Demonstração das alterações no capital próprio. - Notas às Demonstrações Financeiras
--	---

Fonte: Elaboração Própria

Quanto ao balanço, este apresenta os activos de correntes e não correntes, de acordo com a NCRF 1. Um activo é classificado de corrente “quando se espera que seja realizado, pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade; esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado; espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; é caixa ou equivalente de caixa, a menos que seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.” Um ativo não corrente “inclui aos ativos tangíveis, intangíveis e financeiros cuja natureza seja de longo prazo.” (NCRF 1, ¶15)

No balanço também são apresentados os passivos sendo classificados também de correntes e não correntes, segundo a NCRF 1 e sendo classificado de correntes quando satisfizer alguns dos critérios: “seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado; deve ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; a entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.” – (NCRF 1, par.17 a 24)

Estes activos correntes e não correntes são apresentados de acordo com o grau de liquidez e os passivos de acordo com o grau de exigibilidade.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

QUADRO Nº 2 - COMPOSIÇÃO DO BALANÇO POC/SNC

POC	SNC
Ativo - Imobilizado - Ativo Circulante - Acréscimos e Diferimentos	Ativo - Ativo Não Corrente - Ativo Corrente
Passivo - Provisões - Dívidas a Terceiros de M/L Prazo - Dívidas a Terceiros de Curto Prazo - Acréscimos e Diferimentos	Passivo - Passivo Não Corrente - Passivo Corrente

Fonte: Elaboração Própria

Ainda no que diz respeito ao balanço podemos referir que passamos a divulgar em linhas separadas, as propriedades de investimento, os ativos biológicos e os ativos não correntes detidos para venda. O capital não realizado é compensado com o capital subscrito, pelo que se apresenta no capital próprio apenas o capital realizado.

Na demonstração de resultados os proveitos passam a designar-se de rendimentos e, os custos designam-se de gastos e deixa de existir a rubrica resultados extraordinários.

Quanto aos rendimentos, estes são definidos na Estrutura Conceptual (parágrafos 72 a 75) como sendo o englobamento dos réditos e dos ganhos de uma entidade, embora os réditos provenham do decurso da atividade (normal) da entidade e os ganhos podem ou não provir da atividade corrente da entidade.

Os gastos, são definidos na EC (parágrafos 76 a 78), como sendo a junção das perdas e dos gastos que resultam do decurso da atividade da entidade, as perdas representam outros itens que satisfaçam a definição de gastos e podem ou não, fazerem parte da atividade corrente da entidade.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

**QUADRO Nº 3 - COMPOSIÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
POC/SNC**

POC	SNC
CUSTOS E PERDAS	GASTOS E PERDAS
<ul style="list-style-type: none"> - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas. - Fornecimentos e serviços externos. - Custos com o pessoal. - Ajustamentos. - Provisões. - Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo. - Impostos. - Outros custos e perdas operacionais. - Perdas em empresas do grupo e associadas. - Juros e outros custos similares. - Amortizações e ajustamentos de aplicações e investimentos financeiros. - Imposto sobre o rendimento do exercício. 	<ul style="list-style-type: none"> - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas. - Fornecimentos e serviços externos. - Gastos com o pessoal. - Ajustamentos de inventários (perdas/reversões). - Imparidade das dívidas a receber (perdas/reversões). - Provisões (aumentos/diminuições). - Imparidade dos ativos não depreciables/amortizáveis. - Aumentos/ redução de justo valor. - Gastos/reversões de depreciação e amortização. - Imparidade dos ativos depreciables/amortizáveis. - Outros gastos e perdas. - Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos. - Juros e gastos similares suportados.
PROVEITOS E GANHOS	RENDIMENTOS E GANHOS
<ul style="list-style-type: none"> - Vendas. - Prestação de serviços. - Subsídios à exploração. - Ganhos em empresas do grupo e 	<ul style="list-style-type: none"> - Venda e serviços prestados. - Subsídios à exploração. - Ganhos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

associadas. - Variação da produção. - Trabalhos para a própria empresa. - Reversões de amortizações e ajustamentos. - Outros proveitos e ganhos operacionais. - Rendimentos de participações de capital. - Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações de tesouraria. - Outros juros e proveitos similares.	- Variação nos inventários da produção. - Trabalhos para a própria entidade. - Outros rendimentos e ganhos. - Juros e rendimentos similares obtidos.
--	---

Fonte: Elaboração Própria

Como referido anteriormente, no novo normativo a rubrica resultados extraordinários deixa de existir.

Bianchi (2009), faz um estudo a uma entidade não cotada, nomeadamente no setor a retalho, e pretende “identificar as motivações que conduzem ao desenvolvimento de um processo de preparação para a transição e analisar os impactes relevantes...da adopção do SNC” E concluiu que o processo de preparação para a transição é “motivada pela necessidade de preparar o futuro e de gerir as implicações de mudança”. E também que os impactos mais relevantes foram ao nível dos capitais próprios e ao nível dos resultados líquidos da entidade.

Carina (2009) diz que se deve ter em atenção vários fatores, como por exemplo o setor a que entidade pertence, o aumento de capital realizado e o investimento no ativo fixo, pois podem influenciar os resultados.

Seabra (2009), estudou o impacto do SNC numa empresa do setor agrícola, industrial e turístico e concluiu que as normas que tiveram maior impacto foram a norma dos Ativos Fixos Tangíveis, a dos Inventários e a da Agricultura. Os Ativos Fixos tangíveis e a forma de contabilizar um subsídio em SNC implicaram um aumento no Capital próprio, ao contrário dos Ativos Biológicos e dos Inventários, que implicaram uma redução no Capital próprio por causa do justo valor dos ativos quando mensurados.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

A adoção do SNC pode implicar alterações de critérios valorimétricos, embora o modelo de Justo de Valor nos ativos se adegue mais à realidade empresarial, pois demonstra o valor real das entidades e dos seus ativos. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos elementos contabilísticos sofreram alterações com a aplicação do SNC. A mensuração e a divulgação são aquelas fases que mais se destacam e se diferenciam do normativo POC, pois as NCRF são mais exigentes na divulgação da informação por parte das entidades o que origina um número considerável de Notas às DF, segundo Ribeiro (2010).

Este autor elaborou um questionário a todos os TOC's, através do site oficial da OTOC (ordem dos técnicos oficiais de contas), e concluiu que estes consideram que “aplicação das NCRF tem um impacto elevado nas empresas portuguesas, nomeadamente no incremento da qualidade das demonstrações financeiras”, a maior parte dos TOC's concorda com adopção das NCRF pois têm vantagens como o aumento da comparabilidade, compreensibilidade e transparência dos relatórios financeiros e na qualidade das próprias demonstrações financeiras.

Segundo Encarnação (2009), “As rubricas que poderão revelar maiores impactos com a alteração do critério de mensuração são o goodwill; os activos e passivos relacionados com locações financeiras; as propriedades de investimentos, as imparidades de activos; os ativos biológicos; os contratos de construção; as provisões para garantias a clientes, reestruturação e matérias ambientais; os instrumentos financeiros e os benefícios dos empregados”.

“O ponto de partida para o SNC é um balanço de abertura de acordo com as NCRF, sendo definido como o balanço à data da transição para o SNC, ou seja, 1 de Janeiro de 2010”, Rodrigues (2010). Por isso há várias alterações que podem surgir, como por exemplo o reconhecimento de ativos e passivos como ativos biológicos, as provisões para garantias a clientes, os instrumentos financeiros derivados que são considerados no novo normativo como ativos ou passivos e também o desreconhecimento de alguns intangíveis como por exemplo as despesas de instalação e as despesas de investigação e ainda ativos tangíveis sem qualquer utilidade. Quanto à reclassificação salientam-se os ativos detidos para venda, as propriedades de investimento, os ativos e passivos

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

financeiros e instrumentos de capital próprio.

O novo normativo também pode ter implicações em algumas contas: o goodwill (não é amortizado mas sim sujeito a testes de imparidade), alguns instrumentos financeiros passam a ser mensurados ao justo valor; os activos intangíveis podem ser revalorizados; as propriedades de investimento devem ser avaliadas a justo valor; os activos biológicos devem ser mensurados ao justo valor; o critério LIFO deixa de poder ser utilizado; os contratos de construção passam a ser valorizados pelo método do grau de acabamento; em detrimento do método da obra completa, os activos detidos para venda são mensurados pelo menor valor de entre a quantia escriturada e o justo valor menos custos de vender, e não depreciados; as contas a receber e a pagar com prazos significativos de cobrança devem ficar mensurados de acordo com o valor temporal do dinheiro.

Segundo a NCRF 3, parágrafo 8, todos estes ajustamentos devem ser levados a resultados transitados (ou, se apropriado, noutra item do capital próprio) à data da transição para o SNC.

Podemos concluir que “O SNC significa, no fundo, uma grande mudança na mentalidade dos contabilistas, na forma de perceber a entidade e de a retratar nas demonstrações financeiras”, Brás (2010).

Apesar destas alterações ou impactos nas DF, há que ter em atenção que sendo estas elaboradas por contabilistas e ajustadas muitas vezes por outros analistas, os estudos que se tem vindo a realizar concluem que ainda são valorizados os resultados contabilísticos por parte dos investidores.

No entanto, apesar de existir alguns estudos sobre o impacto do novo normativo nas demonstrações financeiras das entidades portuguesas e porque o SNC tem como base as IAS/IFRS, por analogia vamos referir alguns estudos de vários autores, realizados com base nestas últimas normas.

Em Espanha, segundo Perramon e Amat (2006), as entidades não cotadas viram os seus resultados líquidos serem alterados, depois da aplicação das IAS/IFRS, isto porque aplicaram o critério de justo valor aos instrumentos financeiros derivados e também às novas regras de contabilizar o Goodwill. Este último era amortizado em 5 anos, mas com a aplicação das IAS/IFRS passa a não ser amortizado e está sujeito a testes de

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

imparidade. Também concluíram que isto aplica-se à maior parte das entidades independentemente da sua dimensão e rentabilidade.

Em França, e sendo um país em que predomina as PME'S o processo de adaptação das IAS/IFRS e depois da entrada em vigor do Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, verificou-se, segundo Almeida (2009), que existem diferenças entre o normativo francês “Plan Comptable Général” e aquelas normas internacionais, quer ao nível do modelo do justo valor, quer ao nível dos testes de imparidade a que os activos estão sujeitos. Há uma maior relevância dada ao balanço em detrimento da demonstração de resultados e a entidade é “avaliada” através das suas demonstrações financeiras.

Ayoub (2008) também constatou que neste país houve grande resistência à adopção das normas internacionais, devendo-se a aspetos culturais, como a língua, a religião e a política.

Jaruga et al.(2007) estudaram qual o impacto das IAS/IFRS nas entidades cotadas na Polónia e concluíram que as mesmas tiveram sérias dificuldades na implementação da IFRS 2 (pagamento com base em ações) e nas IAS 18,27,28,31,32 e 36 que são normas que tratam de: Récito, Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, Investimentos em Associadas, Interesses em Empreendimentos Conjuntos, Investimentos Financeiros: divulgação e apresentação e Imparidade em ativos, respetivamente.

Costa e Lopes (2009), concluíram após um estudo das IAS/IFRS nas DF das entidades cotadas na Euronext Lisboa, que haviam algumas divergências, nas rubricas do balanço, nomeadamente nas propriedades de investimento, nos activos e passivos por impostos diferidos, nas disponibilidades, nas provisões, nas dívidas a terceiros não correntes, nos financiamentos obtidos correntes e não correntes. Ao nível dos rácios concluíram que estas normas tiveram efeito nos rácios de Liquidez Imediata, rentabilidade do activo e rentabilidade dos capitais próprios.

Também Cordeiro *et al* (2007), concluíram que as IFRS tiveram impacto nos relatórios financeiros das entidades, nomeadamente nas cotadas em bolsa. Houve um aumento

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

significativo ao nível de algumas rubricas, ou seja, o total do activo teve um acréscimo de 1,5%, o capital próprio 3,2%, o passivo 3,4% e por último os resultados líquidos de 14,7%. O resultado líquido do exercício sofreu uma variação positiva que se deveu à redução dos custos operacionais.

3.2 Os Rácios Financeiros (LG e AF)

Depois de uma revisão de literatura sobre os impactos e alterações do SNC nas demonstrações financeiras, vamo-nos referir neste ponto à utilização dos rácios de Liquidez Geral e do de Autonomia Financeira.

E porquê só estes rácios? A resposta é simples, são os únicos indicadores económicos exigidos pelo INCI, para a obtenção ou renovação do alvará de construção civil e é de entidades de construção que temos vindo a falar.

“Um rácio mais não é do que o quociente entre duas grandezas geralmente extraídas diretamente da informação contabilística de uma empresa”, Farinha (1995).

Como sabemos o relato financeiro elaborado pelas entidades tem como objetivo fornecer informação a vários utentes das demonstrações financeiras, como por exemplo os acionistas, os investidores, as instituições de crédito, os funcionários da entidade, os credores, os fornecedores, os clientes, etc, embora todos com interesses e objetivos diferentes.

A apresentação dos relatórios financeiros, nos últimos anos apresenta três perspetivas: a económica, a informal e a económica num contexto internacional, embora a perspetiva atual seja a económica num contexto internacional, Brandão (2012).

A análise financeira pode ser vista em várias perspetivas: económica e financeira; unidimensional e multidimensional; estática, dinâmica e técnica.

A análise económica visa analisar a capacidade da entidade para gerar resultados e remunerar os capitais dos investidores.

A análise financeira visa analisar a capacidade que a entidade tem em cumprir e satisfazer os seus compromissos de curto, médio e longo prazo; também permite estudar

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

se a entidade está em condições de sobreviver a curto, médio e longo prazo. Esta análise financeira é a mais importante e consiste no estudo de vários rácios, sejam eles rácios de liquidez, rácios de rentabilidade e rácios de estrutura ou endividamento. Contudo sabemos que esta é uma das divisões possíveis dos rácios, pois existem várias, dependendo do autor.

No presente estudo a preocupação é com um rácio de liquidez, que é o chamado rácio de liquidez geral e um rácio de estrutura ou endividamento, que é o rácio de autonomia financeira, pois são rácios exigidos pelo INCI.

Passamos então a descrever cada um destes rácios ou também chamados de indicadores:

a) O Rácio de Liquidez Geral é um indicador de liquidez utilizado pelos analistas financeiros e indica-nos em que medida o passivo de curto prazo está coberto por ativos que se esperam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos num período igual ao do vencimento das dívidas de curto prazo. Para muitos autores este rácio deve ser maior ou igual a 1, pois 1 é razoável e corresponde a uma situação de desafogo para a entidade. Este rácio indica, ou mede a capacidade que a entidade tem em cumprir os seus compromissos de curto prazo e não é mais do que um quociente entre o ativo circulante e o passivo de curto prazo.

A liquidez de uma entidade é dinâmica, ou seja, a capacidade que tem em cumprir os seus compromissos de curto prazo, está dependente de vários fatores: dos seus ativos com um determinado grau de liquidez a curto prazo; da capacidade que a entidade tem em gerar, a curto prazo novos meios financeiros; dos prazos de recebimento que a entidade concede aos seus clientes e dos prazos de pagamento que obtem dos seus credores e por último a capacidade que a entidade tem junto de uma instituição ou outro credor para a obtenção de um empréstimo a curto prazo, Farinha (1995). “ De facto, para uma empresa onde se perspective a continuidade da sua exploração, não será razoável admitir a possibilidade prática de exigir dos seus clientes o imediato pagamento dos seus créditos, assim como não é sensato esperar que as existências possam ser alienadas ao valor registado em balanço e o seu valor de venda imediatamente recebido”.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

$$LG=AC/PCP$$

AC= Ativo Circulante

PCP= Passivo de curto prazo

Segundo Ross Westerfield Jordan (2008), a liquidez refere-se à velocidade e à facilidade com os quais um ativo pode ser convertido em caixa. A liquidez é valiosa, pois quanto mais líquida for uma entidade menor será a probabilidade desta ter problemas financeiros. Como a liquidez depende do ativo e passivo circulantes, então é com estes que a entidade tem que se preocupar para que os seus compromissos de curto prazo sejam satisfeitos. Tudo isto tem interesse para os credores de curto prazo, pois quanto maior o rácio de liquidez geral melhor.

Neves (1995), afirma que os bancos utilizam indicadores de liquidez, nomeadamente o rácio de liquidez geral, para a concessão de empréstimos a curto prazo e “preocupam-se mais com a capacidade de reembolso dessa dívida do que com a forma de cobertura global do activo”.

Podemos concluir que este rácio, apesar de ser importante para medir a liquidez de uma entidade, também sabemos que é quase impossível que a entidade consiga receber de todos os seus clientes, vender todos os seus inventários, etc... no mesmo espaço de tempo, para fazer face às suas dívidas de curto prazo.

Neste trabalho o rácio de liquidez geral toma valores iguais ou superiores a 105%, isto para que qualquer entidade que tenha como objeto, a construção de edifícios residenciais e não residenciais e pretenda obter ou revalidar o seu alvará para exercer a sua atividade, valor exigido pelo INCI.²

² Portaria nº971/2009 de 27 de Agosto

b) O Rácio de Autonomia Financeira refere em que percentagem o ativo da entidade se encontra a ser financiado por capitais próprios. Denomina-se indicador de endividamento. Este indicador tem um papel primordial para as instituições financeiras, na concessão de crédito, pois permite a apreciação do risco de crédito de uma entidade. Se uma entidade possui fundos próprios de valor considerável, reflete que está menos dependente de terceiros (capital alheio) e como tal oferece uma situação mais favorável, por exemplo para a obtenção de um financiamento bancário. Quanto maior este rácio melhor, pois traduz uma margem de segurança.

É um indicador que aprecia o equilíbrio das diversas massas patrimoniais constantes do balanço, Moreira (2001).

$$AF= SL/A$$

SL= Situação Líquida (capital próprio)

A= Ativo

Para Farinha (1991), “A existência de um valor apreciável de fundos próprios numa empresa transmite a um financiador alguma tranquilidade adicional resultante do facto de que quanto maior for o *commitment* pessoal do proprietário no financiamento da empresa, menos risco ele tenderá a assumir nos seus investimentos em relação a uma situação em que a maior parte dos fundos investidos na empresa tenha a natureza de capitais alheios.”

Podemos concluir, que este indicador tem uma atenção especial por parte dos credores das entidades, pois uma evolução desfavorável, ou seja uma diminuição do seu valor implicaria consequências menos boas para os atuais ou futuros financiadores da entidade.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

O valor deste rácio, exigido pelo INCI é maior ou igual a 10%, isto para a obtenção ou revalidação do alvará.³³

Depois de uma breve análise aos rácios liquidez geral e autonomia financeira, passamos a discriminar algumas vantagens e desvantagens dos rácios em geral.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
A elaboração do diagnóstico financeiro de uma empresa baseia-se no triângulo da liquidez, estrutura financeira e rentabilidade que tem subjacente os rácios.	Se tiver havido incorreções ao nível dos registos contabilísticos , os balanços, as demonstrações de resultados e os anexos, bem como os rácios refletirão essas incorreções.
Permite tirar conclusões com base em dados quantificados, ou seja, permitem-nos passar de uma análise descritiva para uma análise positiva, elevando o nível do estudo. Não há trabalho credível que não use dados quantificados.	Em relação a determinados fenómenos os relatórios financeiros podem não ser a base de dados mais adequada para a análise.
Possibilitam a utilização de grandes quantidades de informação de modo relativamente sintético, simples e objetivo.	As empresas podem desenvolver atividades em vários segmentos ou em várias unidades estratégicas de negócio. Dado que cada empresa tem uma classificação das atividades económicas que corresponde à área de negócio mais importante, se as conclusões disserem respeito a um só segmento e não à atividade global da empresa, os resultados dos rácios podem ser enviesados.
Permite tratar uma amostra constituída por dados de várias empresas num só momento de tempo ou usar dados de uma só empresa reportados a vários anos.	Um grupo económico pode seguir uma política de preços de transferência entre empresas no seio do grupo, motivada por interesses de otimização fiscal. Estes preços podem não corresponderem aos custos obtidos através da contabilidade analítica, conduzindo a que numa empresa os resultados sejam

³ Portaria nº 971/2009 de 27 de Agosto

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

	superiores e que noutra sejam inferiores aos que de facto se verificariam se o critério fosse somente o dos preços de mercado, sem que houvesse outras motivações.
Contribuem para determinar a performance das empresas em termos de rentabilidade, solvabilidade, liquidez e equilíbrio financeiro.	Outro fator de enviesamento prende-se com a política de provisões e imparidades adotada pela empresa. As diferentes políticas de constituição ou reforço de provisões por várias empresas, em todo, o resto iguais, conduzem a resultados líquidos díspares e a rentabilidade diferentes apesar de as empresas serem idênticas.
	A política de depreciações amortizações adotada pelas empresas pode ser substancialmente diferente e conduzir a distorções ao nível dos rácios. Há sociedades que adotam o método das amortizações degressivas e outras o das quotas constantes. Há ainda empresas que reavaliam frequentemente os ativos imobilizados ao passo que outras só raramente o fazem. A política de amortizações do ativo fixo pode conduzir a resultados líquidos diferentes, para empresas muito semelhantes.

Fonte: Elísio Brandão (2012)

Cohen (1995), é da opinião que a análise financeira a uma entidade é uma análise estática, isto porque, baseia-se na informação contida nas várias demonstrações financeiras para fazer uma apreciação de estrutura, solvabilidade e liquidez dessa mesma entidade. Faz uma divisão entre os vários rácios existentes embora aqui indicamos dois tipos de rácios os rácios de estrutura, onde se inclui o rácio de

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

autonomia financeira e os rácios de síntese ou de equilíbrio financeiro, onde está o rácio de liquidez geral.

Ainda segundo Cohen, o rácio de autonomia financeira, faz a comparação entre o montante do capitail próprio e o valor dos capitais alheios. Também o designa como um dos rácios do passivo e dos capitais próprios, uma vez que existem mais além deste. Estes rácios apreciam a “forma mais directa, a sua política de financiamento”.

Para Moreira (2001), o rácio de autonomia financeira é um rácio de estrutura de capital e fornece informação sobre “ a parcela dos activos da empresa que é financiada com capitais próprios. Um elevado valor para este rácio é entendido, na perspectiva dos credores da empresa, como um indício da solidez financeira desta”.

Cohen (1995), refere que o rácio de liquidez geral, é um rácio de síntese ou de equilíbrio financeiro, conforme referido anteriormente e compara os elementos do activo circulante (ou seja aplicações com grau de liquidez inferior a um ano) com elementos dos débitos de curto prazo (ou seja, as origens com grau de exigibilidade inferior a um ano) e é segundo este autor um rácio de fundo de maneo, porque compara o grau de liquidez dos activos circulantes com o grau de exigibilidade dos débitos de curto prazo.

Moreira (2001), entende que a liquidez de uma entidade é a capacidade que esta tem para solver os compromissos de curto prazo, ou seja, se existe liquidez então a entidade está em equilíbrio financeiro (de curto prazo). Por isso para fazer esta análise de liquidez utiliza-se o conhecido rácio de liquidez geral que “pretende medir a capacidade que a empresa tem em solver os seus compromissos de curto prazo (dívidas de terceiros de curto prazo), utilizando para o efeito o seu activo circulante”. Este autor também refere que ao estudar este rácio deve-se ter em atenção os prazos de realização dos activos (PRA) e os prazos de exigibilidade das dívidas (PED). Chegamos à conclusão que a análise de rácios financeiros é uma técnica que está dependente da informação financeira prestada pelas entidades nas suas DF, mas “será de salientar que este conjunto de dados apenas globalmente poderá contribuir para a informação de um diagnóstico informado sobre o estado económico-financeiro de uma empresa. Este, por sua vez, deverá ser estudado no contexto complexo e integrado das diversas vertentes que

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

contribuem para a formação de valor para os seus proprietários e não com base numa simples definição de objectivos de índole contabilística expressos sob a forma de simples metas a alcançar para os valores de determinados rácios”, Farinha (1995).

3.3 Impactos da adoção do SNC sobre os rácios financeiros

Depois de fazermos um breve resumo no ponto 3 sobre os rácios mais importantes para a aquisição do alvará de construção, vamos verificar que estes rácios foram sempre destacados por vários autores.

Para Encarnação (2009), o Rácio de Autonomia Financeira não teve qualquer impacto considerado relevante quando a aplicação do POC e o SNC, o mesmo não se pode dizer do Rácio de Liquidez Geral, pois este apresenta um valor superior em POC. Tendo concluído que se deve aos acréscimos e diferimentos, que segundo o anterior normativo estavam numa rubrica particular e não eram considerados para o referido rácio.

Em SNC os valores daquela rubrica (acréscimos e diferimentos), que têm outra nomenclatura (corrente e não corrente), foram considerados para o cálculo do mesmo rácio. Então concluiu que há alterações no rácio de Liquidez Geral, apesar de não haver no rácio de Autonomia Financeira.

Joana (2008), refere que a liquidez geral para a maior parte das entidades portuguesas pertencem à categoria neutro ou otimista, isto tendo em atenção que há vários graus de conservadorismo subjacente à prática contabilística entre PGAAP e IAS/IFRS.

Pires (2010), escreve “o novo normativo, porque inspirado num sistema de cariz anglo-saxónico, surge-nos com uma densidade teórica a que não estávamos habituados, com um conjunto de normas muito pouco próximas daquelas que são as características do nosso ordenamento contabilístico e fundamentalmente pelo facto de serem desenvolvidos com o objetivo de fornecer informação relevante e fiável aos mercados de capitais e não tanto para atender, como era nossa tradição, a preocupações de

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

proteção patrimonial e de natureza fiscal.”

O novo normativo (SNC) aplicado em Portugal é transparente e fiável para todos os utilizadores das DF, isto porque é mais exigente em termos de conteúdo e compreensibilidade da informação divulgada. Mas “...esta alteração de normativo introduz uma descontinuidade na análise do desempenho histórico das empresas, o que poderá implicar distorções na análise financeira e na avaliação das empresas...”, tudo isto é referido por André (2011). Este autor também tem a opinião que quanto aos subsídios não reembolsáveis, relativos a ativos depreciables origina um aumento no capital próprio, pela diminuição do passivo e leva a uma melhoria nos rácios de estrutura. As DF preparadas segundo o POC são diferentes daquelas que são preparadas em SNC, isto implica uma maior capacidade de financiamento por recurso a capitais alheios, tendo em atenção o tratamento dos subsídios no investimento e mantendo-se todas as rubricas, dos rácios que foram utilizados, constantes. Embora neste estudo só fez referência a empresas portuguesas e não foram considerados os impostos diferidos.

Mas com o novo normativo contabilístico (SNC) os elementos que constituem estes dois indicadores passam a ter uma nova designação, conforme quadro abaixo.

RÁCIO	POC	SNC
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante</u> Passivo de Curto Prazo	<u>Ativo Corrente</u> Passivo Corrente
Autonomia Financeira	<u>Capital Próprio</u> Ativo Total Líquido	<u>Capital Próprio</u> Ativo Total Líquido

Fonte: Elaboração própria

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

4. ESTUDO EMPÍRICO

Neste capítulo, pretende-se avaliar a forma, como o SNC influenciou os rácios de autonomia financeira e liquidez geral, exigidos para a obtenção ou revalidação dos alvarás concedidos pelo INCI, em 100 entidades Portuguesas de construção, com o CAE 41200.

Depois de ler alguma literatura existente foi possível identificar alguns autores que revelam diferenças entre POC e SNC, nomeadamente nas demonstrações financeiras, mas não existe literatura sobre como os alvarás de construção estão relacionados com os rácios que temos vindo a dar ênfase no nosso trabalho e estes relacionados com as DF.

Contudo, e segundo o novo normativo que começou a vigorar desde 01 de Janeiro de 2010, segundo decreto-lei nº158/2009 de 13 de Julho, as DF são importantes para a análise financeira da entidade e por isso também houve a preocupação que disponibilizassem informação direta para o cálculo de cada um dos indicadores económicos.

As DF apresentam a situação financeira e o desempenho financeiro de uma entidade e devem ser preparadas com o pressuposto de continuidade da referida entidade. Quanto à posição financeira os elementos que lhe dizem respeito são os ativos, passivos e o capital próprio, embora os ativos são classificados em correntes e não correntes e dispostos conforme o grau de liquidez, os passivos também são classificados em correntes e não correntes e dispostos por grau de exigibilidade e estão dispostos no balanço. Já foi definido no ponto 3. ativo corrente e não corrente, passivo corrente e não corrente.

Por isso neste ponto pretende-se fazer uma análise descritiva, efetuar testes de correlação, entre o rácio de autonomia financeira em POC e SNC, e o rácio de liquidez geral também em ambos os normativos e por último fazer teste à igualdade das médias.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

4.1 Objetivo de Estudo

A questão para a qual procuramos resposta é: Com o SNC existe alteração na atribuição dos alvarás para as entidades em estudo?

A população de pesquisa são as 100 maiores entidades Portuguesas de construção, com o CAE 41200, como já referimos anteriormente, tendo em atenção o volume de negócios de 2009, como referimos no ponto 4.2.

Todos sabemos que o ano de 2009 foi o último ano em que as contas de todas as entidades, não cotadas podiam ser publicadas em POC/PGAAP, por isso decidimos fazer o comparativo de 2009 em SNC com o 2009 nos referidos princípios. Esta informação está contida nos balanços de cada entidade no exercício de 2010. Pois só assim conseguimos detetar se houve ou não um grande impacto na estrutura financeira de cada entidade, nomeadamente dos seus indicadores de Liquidez Geral e Autonomia Financeira, uma vez que são estes os mais importantes e exigidos pelo INCI para a atribuição do Alvará.

Segundo Guimarães e al. (1997), o método de análise estatística é decomposto por cinco fases:

- i) Estabelecimento do objetivo da análise a efetuar e definição da população correspondente.
- ii) Concepção de um procedimento adequado para a seleção de uma ou mais amostras.
- iii) Recolha de dados.
- iv) Análise de dados
- v) Estabelecimento de inferências acerca da população.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

4.2 Recolha de Dados e Caracterização da Amostra

Para o estudo aqui proposto recorreremos à base de dados SABI da Bareau Van Jijk, disponibilizada na FEP, isto para recolhermos informação financeira de 100 entidades portuguesas de construção civil, nomeadamente com o CAE 41200-Construção de Edifícios Residenciais e Não Residenciais, e com maior Volume de Negócios no exercício de 2009, conforme anexo I.

Depois de seleccionadas as entidades, solicitamos por email os relatórios de contas de cada uma do exercício de 2010, pois aqui tínhamos o comparativo do exercício de 2009 em SNC. Infelizmente isto nem sempre foi rececionado da melhor forma por algumas entidades, muitas não responderam ao email nem enviaram qualquer relatório de contas.

Assim fomos obrigados a recorrer à internet, entramos em contacto com a Coface e com a Informa para que fosse mais fácil a obtenção dos referidos relatórios.

Contudo e depois destas solicitações só nos foi possível obter dados de 89 entidades, através da empresa INFORMA D&B (Serviços de Gestão de Empresas), SOCIEDADE UNIPessoal, LD^a, nomeadamente as rubricas Activo Corrente, Activo Total, Passivo Corrente e Capital Próprio, o que implica que esta será a amostra ao longo deste trabalho.

Contudo como existe uma entidade (Edifer-Açores, SA), com capital negativo, não vai fazer parte deste nosso estudo, pois é considerado um *outlier*, embora surja na lista das entidades, nos anexos II a VI.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

4.3 Metodologia Adoptada

A metodologia selecionada ao longo deste trabalho tem como base os estudos de alguns autores mencionados em capítulos anteriores, principalmente os estudos que Encarnação (2009) e Cordeiro (2007) fizeram quanto ao impacto das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras das entidades portuguesas e nos rácios de análise financeira.

Este trabalho pretende testar a hipótese de não existirem diferenças nos rácios de Autonomia Financeira (AF) e Liquidez Geral (LG) a 31 de Dezembro de 2009. Calculando assim cada um dos rácios em POC (PGAAP) e em SNC. O método de cálculo destes rácios é apresentado na tabela nº 1.

TABELA Nº 1 - MÉTODO DE CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÓMICOS

Sigla	Fórmula
LGPOC	Ativo Circulante/Passivo curto Prazo
AFPOC	Capital Próprio/Total Activo
LGSNC	Activo Corrente/Passivo Corrente
AFSNC	Capital Próprio/Activo Total Liquido

Legenda: LGPOC – Rácio de Liquidez Geral em Normativo POC; AFPOC – Rácio de Autonomia Financeira em Normativo POC; LGSNC – Rácio de Liquidez Greal em normativo SNC; AFSNC – Rácio de Autonomia Financeira em normativo SNC.

Após a recolha de dados vamos proceder ao cálculo de cada um dos indicadores para as contas em SNC e em POC. Tendo como divergência face aos dois normativos o reconhecimento ou desreconhecimento de activos e passivos, a reclassificação de activos e passivos e a sua mensuração o que implica uma variação dos resultados transitados. Como há uma nomenclatura diferente para as várias rubricas que fazem parte de cada rácio e porque há itens que não são reconhecidos com as NCRF mas sim eram em POC, por exemplo Activos Intangíveis gerados internamente, Despesas de investigação e Contratos de

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

construção, era expectável que houvesse uma variação nos rácios aqui estudados, rácio de liquidez geral e rácio de autonomia financeira.

Todo o trabalho de estatística aqui apresentado é realizado com base no programa informático Statistical Package for the Social Sciences. Para a realização dos testes para o nosso estudo primeiro temos que identificar o tipo de dados e em seguida saber se os mesmos seguem uma distribuição normal.

Quanto ao tipo de dados, observamos que estes dizem respeito às mesmas entidades, mas em normativos diferentes, conforme já tivemos oportunidade de mencionar. Estamos perante pares combinados. Por isso, sendo as mesmas entidades representadas quer em POC, quer em SNC, vamos aplicar os testes a amostras emparelhadas, “este termo designa um tipo particular de amostras bivariadas, constituídas por pares ordenados cujos termos medem ambos a mesma grandeza”. Guimarães e al. (1997).

O objectivo é estabelecer relações entre variáveis, por isso vamos proceder ao teste de correlação. Sabendo que a correlação mede o grau de associação linear entre variáveis, Martinez (2008).

$$A) H_0: Cov(X_{iPOC}; X_{iSNC})=0$$

Sabendo que X_{iPOC} e X_{iSNC} , representam o mesmo rácio, ou indicador económico, mas calculado nos dois normativos. Esta hipótese (nula) testará a inexistência de correlação entre as duas variáveis.

“Importa ainda esclarecer que o coeficiente de correlação mede o grau de associação linear entre as variáveis”, Murteira e al. (2010).

Nos testes paramétricos pressupõe-se a normalidade na distribuição das observações e que a amostra seja de pequena dimensão. “Tal teste poderá ser classificado ora como paramétrico – se a amostra for de pequena dimensão, porque se exige a Normalidade da população de onde foi extraída – ora como não-paramétrico – se a amostra for de grande dimensão...” Guimarães e al. (1997).

Como não estamos perante uma amostra de pequena dimensão, vamos testar esta normalidade através dos testes não paramétricos de aderência, como por exemplo, os testes de Kolgomorov-Smirnov e o teste de Shapiro-Wilks. Num teste de aderência é a de que a

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

variável em apreço segue distribuição normal:

B) H_0 : X_i segue lei normal

Sabendo que X_i representa cada um dos rácios testados. A hipótese nula tem o objectivo de testar se a distribuição de observações de cada um dos rácios segue a lei normal.

Ao longo deste estudo vamos fazer testes de localização para amostras emparelhadas.

Os testes não paramétricos são a forma mais simples para testar as várias hipóteses e porque estamos perante uma amostra não pequena, são esses mesmos testes que vamos utilizar ao longo deste trabalho.

Segundo Murteira (2010), o teste de Wilcoxon “permite detectar diferenças significativas entre os valores centrais de duas situações, quando se consideram os mesmos sujeitos”.

“O teste de Wilcoxon aplica-se para analisar diferenças entre duas condições no mesmo grupo de sujeitos”, Pestana e Gageiro, (2008) e “é uma alternativa não paramétrica ao teste T para amostras emparelhadas”.

Este teste é adaptável ao nosso estudo porque estamos perante variáveis métricas.

Na hipótese nula, a média de cada rácio é igual para o normativo POC e normativo SNC.

C) H_0 : $U_{poc} = U_{snc}$

Na hipótes alternativa temos:

D) H_1 : $U_{poc} \neq U_{snc}$

U representa cada um dos rácios (AF e LG), no normativo POC ou SNC.

Nos pontos seguintes apresentamos as estatísticas descritivas, os resultados obtidos nos vários testes e por fim a conclusão.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

4.4 Estatística descritiva

As estatísticas descritivas das rubricas do balanço consideradas para o cálculo dos rácios estudados são apresentadas na tabela nº2:

TABELA Nº 2 - ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS DAS RUBRICAS DO BALANÇO CONSIDERADAS EM SNC

valores em Mil Euros

	<i>CAPITAL PRÓPRIO</i>	<i>ATIVO TOTAL LIQUIDO</i>	<i>ATIVO CORRENTE</i>	<i>PASSIVO CORRENTE</i>
<i>TOTAL</i>	1.116.766	4.060.904	3.236.462	2.155.812
<i>MEDIANA</i>	5.742	23.597	18.968	11.299
<i>MÉDIA</i>	12.691	46.147	36.778	24.498
<i>DESVIO PADRÃO</i>	25.013	66.509	49.809	38.789

Na tabela nº2 observamos que o valor total do Activo Corrente é de 3.236.462 milhões de euros tendo em atenção as entidades em estudo. A média é de 36.778 milhões de euros enquanto a mediana é de 18.968 milhões de euros. O Passivo Corrente faz um total de 2.155.812 milhões de euros, sendo a sua média 24.498 milhões de euros e a sua mediana 11.299 milhões de euros. O Activo Total Liquido, onde está incluído o activo corrente e por isso ter o valor maior, tem o valor de 4.060.904 milhões de euros, sendo a sua média de 46.147 milhões de euros e a sua mediana 23.598 milhões de euros. Quanto ao Capital Próprio a totalidade é de 1.116.766 milhões de euros, a sua média é de 12.691 milhões de euros e a mediana 5.742 milhões de euros. O desvio padrão de cada uma destas rubricas desvia-se bastante da sua média.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

TABELA Nº 3 - ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS DAS RUBRICAS DO BALANÇO CONSIDERADAS, EM POC

Valores em MIL Euros

	CAPITAL PRÓPRIO	ATIVO TOTAL	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CURTO PRAZO
TOTAL	1.096.950	4.333.230	3.591.677	2.151.917
MEDIANA	6.066	23.607	18.920	12.416
MÉDIA	12.465	49.241	40.815	24.454
DESVIO PADRÃO	24.457	85.549	69.180	47.649

Na tabela nº3 pode-se verificar que para um valor total do Activo das 88 entidades, 4.333.230 milhões de euros, obteve-se um valor médio de 49.241 milhões de euros e um valor mediano de 23.607 milhões de euros. Quanto ao Passivo de Curto Prazo o valor total é de 2.151.917 milhões de euros para as mesmas entidades, sendo a sua média 24.454 milhões de euros e a mediana 12.416 milhões de euros. O Activo Circulante, o seu valor total é de 3.591.677 milhões de euros, a média do activo circulante nas 88 entidades consideradas é de 40.815 milhões de euros e a sua mediana é de 18.920 milhões de euros. No que se refere ao Capital Próprio o seu valor total é de 1.096.950 milhões de euros, sendo a média de cada empresa 12.465 milhões de euros e a sua mediana é de 6.000 milhões de euros.

Se observarmos o desvio padrão de cada uma das rubricas, vemos que este é distante da própria média.

Nas tabelas nº 2 e 3 foi possível verificarmos que quanto às várias rubricas do balanço, capital próprio, a medida de expressão, desvio padrão, teve um decréscimo face ao normativo POC versus SNC, ao contrário do que aconteceu com as restantes rubricas do balanço, isto deve-se à aplicação dos critérios de reconhecimento, desreconhecimento e mensuração dos activos e passivos.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

O resultado do cálculo dos dois rácios, segundo os normativos POC e SNC, são divulgados nos Anexos V e VI, respectivamente.

Na tabela nº4 apresentamos as estatísticas descritivas dos dois rácios, calculados em ambos os normativos.

TABELA Nº 4 - ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS DOS DOIS RÁCIOS EM POC E SNC

	AFPOC	AFSNC	LGPOC	LGSNC
Média	0,2828	0,3224	2,4263	2,0328
Variância	0,029	0,148	12,381	2,687
Desvio Padrão	0,17105	0,38491	3,51873	1,63934
Coeficiente Assimetria	1,583	53,542	49,858	16,794
Coeficiente Achatamento	1,369	6,619	6,560	3,742
Amplitude	0,84	3,47	30,33	11,16
Mínimo	0,02	0,02	0,44	0,44
Máximo	0,86	3,49	30,77	11,60
Percentil 50	0,1700	0,1625	1,3100	1,2150
Percentil 75	0,2250	0,2300	1,5850	1,5850
Percentil 100	0,3600	0,3800	2,1975	2,1050

Legenda: AFPOC-Rácio de Autonomia Financeira em normativo POC; AFSNC-Rácio de Autonomia Financeira em normativo SNC; LGPOC- Rácio de Liquidez Geral em normativo POC; LGSNS-Rácio de Liquidez Geral em normativo SNC.

Quanto às estatísticas de localização, regista-se um aumento da média no rácio autonomia financeira em SNC comparado com o mesmo rácio mas em POC. Isto sugere que 28% do activo é financiado por capitais próprios no normativo POC ao contrário de SNC, o activo é financiado em 32%. Quanto à liquidez geral o rácio apresenta um valor superior em POC, em detrimento do mesmo rácio mas em SNC, ou seja o passivo está

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

coberto mais do que o dobro pelo ativo circulante. Então quanto ao rácio de liquidez geral pudemos dizer que em média as entidades estão perfeitas em termos de liquidez, pois para uma saúde financeira razoável, este rácio tem que ser superior a um, Farinha (1995), então as entidades quer num normativo quer noutra, em média, não têm dificuldades de liquidez.

No que se refere à dispersão e tendo esta como referência a média, o rácio de autonomia financeira teve um aumento no normativo SNC, isto é bem visível pela variância e desvio padrão, sendo o valor mínimo igual em POC, apesar do máximo ser maior em SNC do que em POC. Isto porque também a amplitude é menor no normativo anterior quando comparado com SNC. Sabendo que este rácio mede o financiamento do activo e faz a comparação entre o montante do capital próprio e o valor dos capitais alheios, Cohen (1995), quanto maior o valor deste indicador maior a capacidade da empresa em recorrer a capital alheio. Se no normativo SNC a média deste rácio é superior do que em normativo POC, como já referimos, então SNC as entidades têm maior capacidade para recorrer a capitais alheios.

O rácio de liquidez geral mostra conclusões bem diferentes, quanto à dispersão este apresenta valores inferiores em SNC do que em POC, o seu mínimo é igual, mas no valor máximo sofreu uma redução, isto em consequência da redução da amplitude.

Depois de avaliarmos a localização e a dispersão importa estudar como a distribuição se comporta em torno da média, por isso vamos analisar os coeficientes de assimetria, os coeficientes de achatamento e os percentis. Segundo Murteira e al. (2001), uma distribuição simétrica conduz a um coeficiente de assimetria nulo. Quando existir assimetria positiva (a distribuição é mais abrupta do lado esquerdo) os desvios positivos dominam. Quando existe assimetria negativa, a distribuição é mais abrupta do lado direito.

Podemos acrescentar que o coeficiente de curtose, ou assimetria como temos vindo a falar, é importante porque mede o “kurtosis” de uma distribuição, que está relacionado com a “espessura” das “caudas” (situadas nas zonas laterais da distribuição) da função densidade. O coeficiente de curtose deve ser maior quanto maior for a espessura da distribuição, Murteira e al. (2010).

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

- a) Se verificar $Y_2 > 3$ (excesso de curtose positivo), “ esta variável aleatória apresenta uma distribuição com caudas mais “espessas” que as da distribuição normal”, Murteira e al. (2010). – Distribuição leptocurtica.
- b) Se verificar $Y_2 < 3$ (excesso de curtose negativo), “ tem-se uma distribuição com caudas mais “finas” do que as da distribuição normal” Muteira e al. (2010). – Distribuição platicurtica.
- c) Se verificar $Y_2 = 3$ (excesso de curtose nulo). – Distribuição mesocurtica.

Y_2 , significa coeficiente de curtose.

“ Do ponto de vista teórico, o desejável é haver um equilíbrio, já que a assimetria diz respeito ao grau de enviesamento – desvio lateral - de uma distribuição... quanto mais esse valor se distanciar de zero, maior será o grau de assimetria da distribuição”, Martinez e al. (2007). Quanto às medidas de curtose diz respeito ao grau de achatamento de uma distribuição, Martinez e tal. (2007).

De acordo com os resultados da tabela anterior é possível verificar que estamos na presença de assimetria positiva (valores maiores que zero), ou enviezada à esquerda, o coeficiente de assimetria é positivo no rácio de autonomia financeira, isto para os dois normativos, embora no rácio de AFPOC a distribuição seja platicurtica, pois o coeficiente de curtose é menor do que 3, o que quer dizer que há excesso de curtose negativo. Para o rácio de liquidez geral verificamos que a distribuição é enviezada à esquerda, ou seja, assimetria positiva.

Quanto à medida de curtose, ou achatamento da distribuição, concluímos que é uma distribuição leptocúrtica (tendência pontiaguda), ou seja caudas mais espessas do que a distribuição normal. Tudo o que foi referido teve como ponto de partida o quadro anterior e é ilustrado pelos gráficos seguintes:

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

Gráfico nº 1 - Histograma do Rácio Autonomia Financeira sob o normativo POC, comparativamente com a curva de distribuição normal

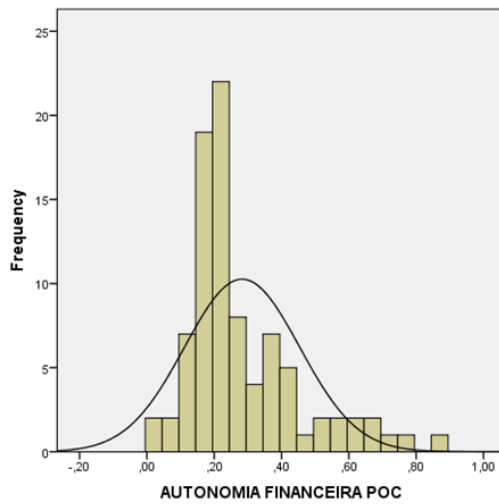
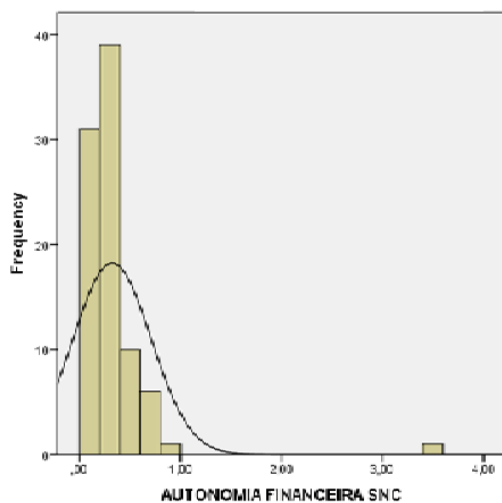


Gráfico nº 2 - Histograma do Rácio de Autonomia Financeira sob o normativo SNC, comparativamente com a curva de distribuição normal.



O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

Gráfico nº 3 - Histograma do Rácio de Liquidez Geral sob o normativo POC, comparativamente com a curva de distribuição normal.

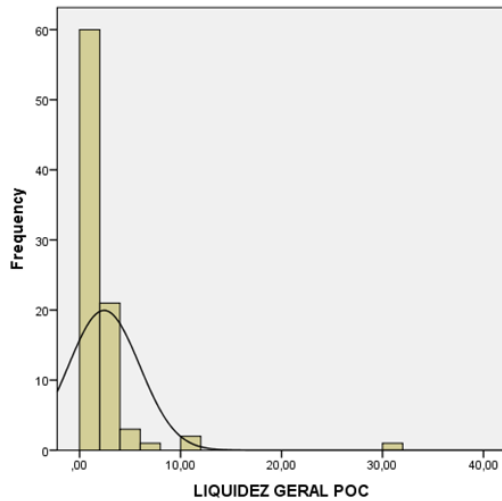
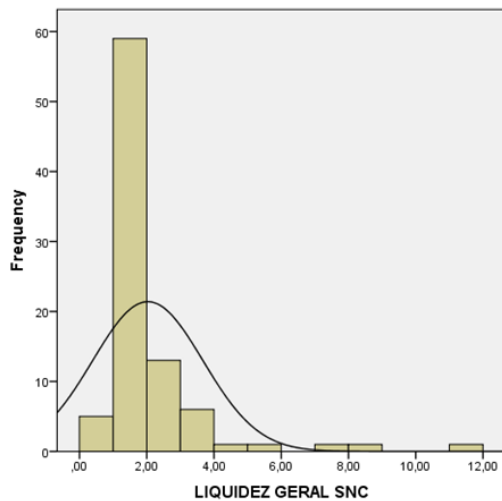


Gráfico nº 4 - Histograma do Rácio de Liquidez Geral sob o normativo SNC, comparativamente com a curva de distribuição normal.



O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

4.5 Análise Estatística

Neste ponto vamos confirmar os resultados obtidos anteriormente quanto aos coeficientes de assimetria e achatamento com os testes de Kolmogorov-Smirnov e Shapiro-Wilk.

Contudo concluímos que estamos perante dados que não seguem distribuição normal.

TABELA Nº 5 - RESULTADOS DOS TESTES À NORMALIDADE DAS DISTRIBUIÇÕES

	Kolmogorov-Smirnov		Shapiro-Wilk	
	<i>Estatística</i>	<i>Sig.</i>	<i>Estatística</i>	<i>Sig.</i>
Autonomia Financeira POC	,190	,000	,869	,000
Autonomia Financeira SNC	,242	,000	,443	,000
Liquidez Geral POC	,328	,000	,342	,000
Liquidez Geral SNC	,254	,000	,585	,000

Se estamos perante uma distribuição não normal então podemos aplicar os testes não paramétricos a todas as variáveis para sabermos se se verifica a existência de correlação entre essas mesmas variáveis.

Para Martinez *e al.* (2008) “A correlação mede o grau de associação linear entre variáveis. Existem vários coeficientes de correlação, que variam, em valor absoluto, entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, mais forte é a associação entre as variáveis. Se assumir valores positivos, as variáveis evoluem no mesmo sentido, enquanto que se assumir valores negativos, as variáveis evoluem em sentido inverso”.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

O coeficiente de correlação pode tomar valores situados entre -1 e 1. Igual a 1, quando para os pares ordenados ...o coeficiente angular da relação for positivo; igual a -1, quando para os pares ordenados...o coeficiente angular da relação for negativo; igual a 0 (zero), quando o grau de relacionamento linear entre as variáveis for nulo”, Guimaraes e al. (1997).

TABELA Nº 6 - RESULTADOS DOS TESTES À EXISTÊNCIA DE CORRELAÇÃO ENTRE AS VARIÁVEIS

Par de variáveis	Correlação	Sig.
AFPOC – AFSNC	,489	,000*
LGPOC – LGSNC	,297	,005*

Legenda: AFPOC – Rácio de Autonomia Financeira sob normativo POC; AFSNC – Rácio de Autonomia Financeira sob normativo SNC; LGPOC – Rácio de Liquidez Geral sob normativo POC; LGSNC – Rácio de Liquidez Geral sob normativo SNC; * - Nível de Significância de 1%; Sig – Significância Estatística.

Para as variáveis AF e LG existe correlação, para níveis de significância de 1%. Assim podemos afirmar que o par das variáveis AFPOC – AFSNC “encontram-se positivamente relacionadas”, Martinez (2008), o que permite rejeitar a hipótese nula. A mesma conclusão pode-se retirar quanto ao par de variáveis LGPOC – LGSNC, apesar da correlação ser mais baixa.

Contudo vamos aplicar o teste de Wilcoxon que tem como objectivo verificar se com a alteração de normativo existe diferença nos dois rácios estudados. Este teste é um dos testes não paramétrico que já fizemos referência no ponto 4.3.

Ho: $U_{poc} = U_{snc}$,

H1: $U_{poc} \neq U_{snc}$,

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

Os resultados encontram-se na tabela abaixo:

TABELA Nº 7 - RESULTADOS DO TESTE DE WILCOXON À IGUALDADE DAS MÉDIAS

Váriaveis	Estatística	Sig.
AF	-0,922	,361*
LG	-1,690	,091**

Legenda: AF – Rácio de Autonomia Financeira; LG – Rácio de Liquidez Geral; Sig – Significância; * - Nível de significância de 1%; ** - Nível de significância de 5%.

Quanto ao rácio de autonomia financeira concluímos que não é rejeitada a hipótese nula de igualdade das médias em ambos os normativos, isto para um nível de significância de 1%, 5% e mesmo de 10%. Conclui-se que não é estatisticamente significativa a nenhum nível.

Como podemos observar, no rácio de liquidez geral existe evidência estatística que nos leva a não rejeitar a hipótese nula (a média deste indicador é igual em ambos os normativos), isto para um nível de significância de 5%, ou seja, a diferença entre as médias do rácio de liquidez geral, em ambos os normativos, não é significativa. Isto também se verifica para um nível de significância de 1%, ou seja, não permite rejeitar a hipótese nula. No entanto, para um nível de significância de 10%, este rácio é estatisticamente significativo, pois a média para este nível de significância é diferente. E aqui já se rejeita a hipótese nula.

Como podemos verificar na tabela nº8, o rácio de Liquidez Geral teve um decréscimo em 41 entidades no normativo SNC, face ao normativo POC, em 28 entidades o impacto foi diferente, pois este rácio mostra um acréscimo. Quanto às restantes entidades da nossa amostra (19), o mesmo rácio não sofreu qualquer alteração no novo normativo. Pudemos concluir que houve um efeito não desejado, pois o desejável é que não houvesse um impacto negativo, com a entrada em vigor do normativo SNC.

Quanto ao rácio de Autonomia Financeira não houve grande diferença quando se passou do normativo anterior para o atual, isto porque 40 entidades, quase 50% da amostra não viram o seu rácio ter qualquer alteração, embora 24 entidades viram o mesmo rácio ter

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

um decréscimo, ou mesmo um impacto negativo com o normativo SNC em detrimento do normativo POC. E por último as restantes 24 entidades tiveram um valor superior neste rácio, no normativo agora em vigor face ao anterior.

TABELA Nº 8 - RESULTADO DO TESTE DE WILCOXON, TENDO EM ATENÇÃO O NÚMERO DE ENTIDADES

RANKS		Nº Entidades
LIQUIDEZ GERAL	Negative Ranks	41
	Positive Ranks	28
SNC - LIQUIDEZ GERAL POC	Ties	19
	Total	88
AUTONOMIA	Negative Ranks	24
	Positive Ranks	24
FINANCEIRA SNC - AUTONOMIA	Ties	40
	Total	88

4.6 Discussão dos Resultados

O estudo empírico debruçou-se sobre os dois indicadores económicos, Autonomia Financeira e Liquidez Geral, exigidos pelo INCI, para todas as entidades com o CAE 41200, para a obtenção ou revalidação do alvará para a construção de edifícios residenciais ou não residenciais, tendo em conta o exercício económico de 2009 e as demonstrações financeiras deste período nos normativos POC/SNC.

Tendo em atenção os anexos V e VI, verificamos que o rácio de liquidez geral apresenta um valor $\geq 1,05$ em 3 e 5 entidades, no normativo POC e SNC, respetivamente. Quanto ao rácio de autonomia financeira, este apresenta valor $\geq 0,10$ em 4 entidades, no normativo POC e no normativo SNC. Se tivermos em atenção o que está estipulado no Decreto-Lei nº 12/2004 de 9 de Janeiro de 2004 e a Portaria nº971/2009 de 27 de

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

Agosto de 2009, em POC, existem 7 entidades que não podiam obter ou revalidar o seu alvará de construção porque estes rácios financeiros não cumpriam o valor exigido pelo INCI. No entanto, em SNC, este número de entidades aumentava para 8.

Podemos concluir, com base neste estudo empírico, que a alteração de normativo implica “perda” de alvará, para 8 entidades mas 7 destas 8 entidades já não podiam revalidar ou obter o referido alvará, isto porque temos como base as demonstrações financeiras do exercício económico de 2009 no normativo POC.

Um dos fatores que implicará diferenças nas demonstrações financeiras e por conseguinte nos rácios, aqui estudados, são os valores de acréscimos e diferimentos e a associação de corrente e não corrente.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

5. CONCLUSÃO

Como podemos observar ao longo deste trabalho, não foi fácil termos estudos sobre os rácios financeiros na construção civil e a implicação que estes têm na obtenção do alvará.

O objetivo deste trabalho é estudar o impacto do SNC nos rácios financeiros, liquidez geral e autonomia financeira, para as entidades de construção civil, cujo objeto é construção de edifícios residenciais e não residenciais.

Verificamos alguns impactos, os rácios apresentados, tendo em atenção o antigo normativo, revelam algumas oscilações quando expostos com base no atual normativo. E concluímos que dos testes realizados, em SNC, o rácio de autonomia financeira não sofre qualquer impacto, e revelam-nos que este rácio não é estatisticamente significativo a nenhum nível. O mesmo não sucede no rácio de liquidez geral, ou seja, este rácio, em SNC tem impacto negativo, porque existe entidades que perdem a obtenção ou revalidação do alvará, mas esse impacto não é relevante porque só uma das entidades aqui estudadas é que perde o alvará ou não o pode revalidar, quando há a adoção do SNC em detrimento do POC.

Por isso estamos de acordo com, Correia, (2010), “... os rácios de liquidez geral e de autonomia financeira obrigatórios para que possa manter-se na atividade não sofreram desvios comprometedores antes pelo contrário...” “de referir que o novo balanço... apresenta os indícios obrigatórios para o INCI, mais favoráveis em termos absolutos dos que o balanço em POC apresentava”. Isto porque Correia fez um estudo a uma PME de Construção Civil.

Também estamos em concordância com a conclusão de Encarnação (2009), quando referido na revisão de literatura deste trabalho. O rácio de liquidez geral apresenta um valor superior em POC.

Com este estudo é perceptível que a aplicação dos normativos POC e SNC determina resultados distintos nos valores dos rácios aqui mencionados, o que nos leva a concluir

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

que as demonstrações financeiras apresentadas em POC apresentam limitações de comparabilidade quando estamos perante entidades não portuguesas.

Ao longo deste trabalho foi possível verificar que aspetos culturais, sociais e políticos de qualquer país têm influência sobre as suas normas contabilísticas.

Finalmente, concluímos que será proeminente analisar o impacto do SNC nos rácios, autonomia financeira e liquidez geral, em entidades de construção civil, mas com um CAE diferente, pois o aqui estudado é muito restrito quando comparado com a atividade de construção no nosso país.

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, Maria Edite Ferreira (2009), “As opções efectuadas pela França no âmbito do artigo 5º do Regulamento 1606/2002/CE”, <http://hdl.handle.net/10773/3256>.

Ayoub, Samir, Keith Hooper (2008), “Les Freins culturels à l’adoption des IFRS: une analyse du cas français. Revue Sciences de Gestion nº68 p.117 a 136

Bandeira, Ana Maria (2009), “Efeitos Esperados do novo sistema de normalização contabilística” – <http://aeiou.visão.pt/efeitos-esperados-do-novo-sistema-de-normalizacao-contabilistica=f529502> acedido em 29 de Maio de 2012.

Bianchi, Maria Teresa Marinho (2009), “Processo Preparatório de Transição POC para NCRF/SNC: Motivações e Impactes”, Tese de Mestrado em Contabilidade, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, <http://repositorioaberto.up.pt/bitstream/10216/20625/2/Processo%20Preparatorio%20transicao%20POC%20para%20NCRF.pdf>.acedido em 25 de Março de 2012.

Borges, António (2007), “Contabilidade e Finanças para a Gestão”: Lisboa, Áreas.

Borges, António; Emanuel Gamelas, José Pinhão Rodrigues, Manuel Martins, Nuno Magro e Pedro António Ferreira (2009), SNC – Sistema de Normalização Contabilística.

Brandão, Elísio (2012), “Finanças”-6ª Edição- Revista e actualizada com o SNC-Pinted by Publidis

Brás, Filomena Antunes (2010), “O impacto do SNC na análise financeira”, Revista de Contabilidade & Empresas, nº2-2ªsérie, Março/Abril 2010, pp.10-16.

Carrilho, José M. e Manuel L. Prates (1996), “Análise Financeira” – Lisboa: Editorial Presença.

Cohen, Elie (1995), “Análise Financeira” – Lisboa: Editorial Presença

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

Cordeiro, Ruben, Gualter Couto e Francisco Silva (2007), “Measuring the Impact of International Financial Reporting Standards (IFRS) in firm Reporting: The case of Portugal”, <http://ssrn.com/abstract=969972>, acedido em 02 de Junho de 2012.

Costa, Joana Isabel Preto (2008), “O Impacto da adopção das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras das empresas cotadas na Euronext Lisboa” – Tese de Mestrado em Contabilidade- Faculdade de Economia do Porto.

Costa, Joana Preto e Patrícia Teixeira Lopes (2009), “O impacto da Adopção das IAS/IFRS nas Demonstrações Financeiras das Empresas Cotadas na Euronext Lisboa”, Revista de Contabilidade de Contabilidade & Gestão, Nº 9, Março 2010, pp.49-85.

Cravo, Domingos José, Carlos Grelha, Luís Baptista e Sérgio Pontes (2009), Anotações ao Sistema de Normalização Contabilística. Lisboa, Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Correia, Luís Manuel Contento Silva Borges (2010), “A Implementação do Sistema de Normalização Contabilística numa PME do Sector da Indústria da Construção Civil”, repositório.iscte.pt./tese%20em%20contabilidade%20Luis%20Correia.pdef, acedido em 2 de Maio de 2012.

Encarnação, Carina Fabiola Gonçalves (2009), “Indicadores Económico-Financeiros: Os impactos da alteração normativo em Portugal”, Projecto de Mestrado em finanças e Controlo Empresarial, área científica: Contabilidade, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, [http...//repositorio-iscte](http://repositorio-iscte), acedido em 16 de Fevereiro de 2012.

Farinha, Jorge Bento Ribeiro Barbosa (1995), Análise de Rácios Financeiros – Uma Perspectiva Crítica – Opúsculos do IESF - nº19. Porto, Edições Asa.

Gomes, João e Jorge Pires (2010), SNC – Sistema de Normalização Contabilística – Porto: Vida Económica.

Guimarães, Rui Campos e José A. Sarsfield Cabral (1997) – Estatística – Lisboa – Editora McGraw-Hill de Portugal, Lda

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.

Higgins, Robert C. (2007), “Análise para Administração Financeira”, Brasil: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, Ltdª.

Jaruga, Alieja, Justyna Fijalkowska, Malgorzata jaruga-Baranowska, Maciej Frendzel (2007), “The impact of IAS/IFRS on Polish Accounting Regulations and their Practical Implementation in Poland”, Accounting in Europe, Volume 4, Nº 1, pp. 67-78.

Jesus, José Rodrigues (2009), “O SNC na perspectiva dos Utilizadores”, Intervenção na Conferência “ O Sistema de Normalização Contabilística na óptica da Comissão de Normalização Contabilística”. [http: www.cnc.min-financas.pt/o_new_site/conferencia SNC/Jose%20R%20Jesus.pdf](http://www.cnc.min-financas.pt/o_new_site/conferencia/SNC/Jose%20R%20Jesus.pdf), acedido em 21/05/2012.

Jordan, Ross Westerfield (2008), Administração Financeira, Brasil: McGraw-Hill interamericana do Brasil, Ldª.

Lopes, Patricia e Rui Viana (2008), The Transition to IFRS: disclosures by Portuguese listed companies, Working Paper, Porto.

Maroco, João (2007), “Análise Estatística com Utilização do SPSS”, Lisboa – Edições Sílabo, Ldª -

Marques, Mário (2007), O Justo Valor e a sua Auditoria, revisão e Auditores. PP20-32, Abr./Jun.2007

Martinez, Luís Fructuoso e Aristides Isidoro Ferreira (2008), Análise de Dados com SPSS – Primeiros Passos, Lisboa: Escolar Editora.

Moreira, José António Cardoso (2001), Análise Financeira de Empresas da teoria à prática, Porto: Associação da Bolsa de Derivados do Porto/1997.

Murteira, Bento, Carlos Silva Ribeiro, João Andrade Silva e Carlos Pimenta (2010), Introdução à Estatística – Lisboa: Escolar Editora.

Neves, João Carvalho das Neves (1995), Análise Financeira: métodos e técnicas, Lisboa: texto Editora

- O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil – estudo dos Rácios.
- Nobes, C. e Parker (1998), comparative internacional – Accounting 5th Edição London-Prentice Hall.
- Pais, André Augusto Vaz (2011), “ O impacto da adopção do SNC na análise financeira: O exemplo dos subsídios ao Investimento” – Tese de Mestrado em Contabilidade – Faculdade de Economia do Porto.
- Perramon, Jordi e Oriol Amat (2006), “The IFRS Introduction and its Effects on Listed Companies in Spain”, <http://ssrn.com/abstract=1002516>, acedido em 02 de Junho de 2012.
- Pestana, Maria Helena e João Nunes Gageiro (2008), Análise de dados para Ciências Sociais – A Complementaridade do SPSS, Lisboa: Edições Sílabo.
- Pires, Amélia Maria Martins (2010), “A informação de natureza qualitativa como uma característica implícita no SNC:A capacidade do anexo para oferecer uma resposta adequada” – <http://hdl.handle.net/10198/2627>, acedido em 31 de Maio de 2012.
- Ribeiro, Irina Raquel Pinheiro (2010), “Impacto das Normas Contabilísticas e do Relato Financeiro nas Empresas Portuguesas, de acordo com a percepção dos TOC’s” – <http://hdl.handle.net/10400.5/2927>, acedido em 08 de Junho de 2012.
- Revista da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (2010), Sistema de Normalização Contabilística, Edição Especial.
- Rodrigues, João (2009), Sistema de Normalização Contabilística Explicado, Porto: Porto Editora.
- Rodrigues, Lúcia Lima (2010), “ A adopção pela primeira vez do SNC – a norma contabilística e de relato financeiro 3 (NCRF 3), revista da OTOC, edição especial, pp.31-36.
- Santiago, Carlos (1995), O Plano Oficial de Contabilidade Comentado, Lisboa: Texto Editora.
- Vieito, João P. e Carlos P. Mariqueira (2010), “Finanças Empresariais”, Lisboa: Escolar Editora

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

7. DIPLOMAS LEGAIS

- Decreto-Lei nº 100/88, de 23 de Março de 1988
- Decreto-Lei nº 61/99, de 2 de Março de 1999
- Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro de 2004
- Decreto-Lei nº 381/2007, de 14 de Novembro de 2007
- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho de 2009
- Decreto-Lei nº 69/2011, de 15 de Junho de 2011
- Portaria nº 412-F/99, de 4 de Junho de 1999
- Portaria nº 994/2004, de 5 de Agosto de 2004
- Portaria nº 971/2009, de 27 de Agosto de 2009
- Portaria nº 986/2009, de 7 de Setembro de 2009
- Portaria nº 274/2011, de 26 de Setembro de 2011

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

8. ANEXOS

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

8.1 – ANEXO I – RANKING DAS 100 ENTIDADES, COM MAIOR VOLUME DE NEGÓCIOS EM 2009 E INICIALMENTE CONSIDERADAS NO ESTUDO.

(Valores em Mil Euros)

ENTIDADES	Volume Negócios 2009
EDIFER - CONSTRUÇÕES PIRES COELHO & FERNANDES, S.A.	465.629
LENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	283.452
CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	170.905
FDO-CONSTRUÇÕES, SA	145.795
CONTACTO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA.	142.484
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.(PONTEVEDRA) REP. EM PORTUGAL	96.077
ALVES RIBEIRO, S.A	90.925
EUSÉBIOS & FILHOS, S.A.	90.121
MRG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	87.268
OBRECOL - OBRAS E CONSTRUÇÕES S.A.	78.977
DULICON - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	67.841
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	66.384
RAMOS CATARINO, S.A.	62.150
BRITALAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	58.627
CONSTRUSAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	50.979
MARQUES, S.A	50.581
ZUCOTEC - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.	48.290
EDIFICADORA LUZ & ALVES, LDA	44.000
CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, SA	42.454
MONCRESTA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDA	39.903
J. GOMES-SOC.DE CONSTRUÇÕES	39.824
FUSTE - CONSTRUÇÃO, IMOBILIARIA, S.A.	38.318

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ENTIDADES	Volume Negócios 2009
COSTA & CARVALHO, S.A.	37.207
ARMANDO CUNHA, S.A	37.117
SOMAGUE - ENGENHARIA MADEIRA, S.A.	34.629
MÉDIO E LONGO PRAZO-PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.	29.928
CARBONELL - FIGUERAS, LDA	29.589
LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.	29.527
SA MACHADO & FILHOS, S.A	28.840
BOSOGOL - CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, S.A.	27.548
COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	27.503
BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	26.834
APRIGIUS-COMPANHIA DE INVESTIMENTOS	25.054
FIB - CONSTRUÇÃO, S.A.	23.921
TELHABEL-CONSTRUÇÕES, SA	23.365
ENGIARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	23.298
ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA.	22.944
PIMENTA & RENDEIRO - URBANIZAÇÕES CONSTRUÇÕES, S.A	22.859
ANIBAL DE OLIVEIRA CRISTINA, LDA	22.583
LENA CONSTRUÇÕES ATLANTICO, S.A	22.346
ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	20.358
CENTRO-CERRO - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, SA	20.355
SANTANA & CA, S.A.	20.350
JOAO FERNANDES DA SILVA, S.A.	20.156
HABITAMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	19.899
JFS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, LDA.	19.604
RUI RIBEIRO - CONSTRUÇÕES, S.A.	19.138
EDIMARANTE-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	19.067
CIVILRIA-CONSTRUÇÕES, SA	18.902

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ENTIDADES	Volume Negócios 2009
FCM - COFRAGENS E CONSTRUÇÕES, S.A.	18.865
DOLCE VITA TEJO - INVESTIMENTO IMOBILIARIO, S.A.	18.569
CAFE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	18.450
ENGENHEIRO LUIS GOMES, S.A.	17.294
METALOVIANA - METALURGICA DE VIANA, S.A.	17.253
CARI CONSTRUTORES, S.A.	17.013
COCIGA - CONSTRUÇÕES CIVIS DE GAIA, S.A.	16.948
SOLIMA -SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE HABITA- ÇÕES, LDA.	16.822
EDIFER REABILITAÇÃO, S.A.	16.433
RODRIGUES & VERMELHO, S.A.	16.391
AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - AÇORES, S.A	16.214
MIRALAGOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	16.158
TECNIARTE - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.	15.032
TORRESTERRA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIA- RIA,SA.	14.951
LARPICA - CONSTRUÇÕES, LDA.	14.694
LUSECA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	14.675
CONSTRUCENTRO - CONSTRUÇÕES CIVIS DO CENTRO, LDA.	14.563
LUIS FRAZAO - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, S.A.	14.359
REDEVIAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E VIAS, S.A	14.303
PORTAS DE LISBOA DOIS - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	14.280
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAO BERNARDINO GOMES, S.A.	13.863
ESPAÇO FARO - SOCIEDADE IMOBILIARIA, LDA.	13.856
SIMAO & MARTINS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA	13.841
CONSTRUTORA UDRA, LDA.	13.688
CARVOEIRO GOLFE, S.A.	13.588
GCT - SOCIEDADE IMOBILIARIA, S.A.	13.263
APLICAÇÃO URBANA VI - INVESTIMENTO IMOBILIARIO, S.A.	13.261

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ENTIDADES	Volume Negócios 2009
DUARTE & FILHOS, S.A.	13.196
CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA.	12.889
HENRIQUE QUERIDO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	12.869
VARCRIL-CONSTRUÇÕES, S.A.	12.836
ALPABRANTES - PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO.S.A.	12.749
M. DOS SANTOS & CIA., S.A.	12.531
OLA CONSTRUÇÃO , LDA.	12.501
SOARES, MAGALHAES & DELGADO, LDA.	12.470
EIFPAGE CONSTRUCTION, S.A.	12.433
ETAF - CONSTRUÇÕES, LDA.	12.418
CONSTRUCASAIS-COFRAGEM E CONSTRUÇÃO, S.A.	12.393
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PRIMOS, S.A.	12.380
JOSE MARQUES, S.A.	12.211
NAVEGANTES-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	12.142
QUINTA DA COLINA-SOCIEDADE URBANIZADORA, S.A	12.098
OS NOVOS CONSTRUTORES DE CIDALIO	11.913
TEIFIL, EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	11.772
JARDINS DE FRANÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, S.A.	11.764
SOTRABALHO CONSTRUÇÕES, LDA.	11.505
CONSTRUTORA DA BAIRRADA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	11.492
MONTITERRAS - SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS, S.A.	11.373
ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A	11.271
EDIFER - AÇORES S.A.	11.233
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.	11.209

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

8.2 – ANEXO I I- LISTA DAS 89 ENTIDADES QUE FAZEM PARTE DO ESTUDO.

(Valores em Mil Euros)

ENTIDADE	Volume Negócios 2009
EDIFER - CONSTRUÇÕES PIRES COELHO & FERNANDES, S.A.	465.629
LENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	283.452
CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	170.905
FDO-CONSTRUÇÕES, SA	145.795
CONTACTO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA.	142.484
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.(PONTEVEDRA) REP. EM PORTUGAL	96.077
ALVES RIBEIRO, S.A	90.925
EUSÉBIOS & FILHOS, S.A.	90.121
MRG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	87.268
OBRECOL - OBRAS E CONSTRUÇÕES S.A.	78.977
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	66.384
RAMOS CATARINO, S.A.	62.150
BRITALAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	58.627
CONSTRUSAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	50.979
MARQUES, S.A	50.581
ZUCOTEC - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA.	48.290
EDIFICADORA LUZ & ALVES, LDA	44.000
CONSTRUÇÕES EUROPA AR - LINDO, S.A.	42.454
J. GOMES-SOC.DE CONSTRUÇÕES	39.824
FUSTE - CONSTRUÇÃO, IMOBILIARIA, S.A.	38.318
COSTA & CARVALHO, S.A.	37.207
ARMANDO CUNHA, S.A	37.117
SOMAGUE - ENGENHARIA MADEIRA, S.A.	34.629
MÉDIO E LONGO PRAZO-PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.	29.928
CARBONELL - FIGUERAS, LDA	29.589

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ENTIDADE	Volume Negócios 2009
LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.	29.527
SA MACHADO & FILHOS, S.A	28.840
COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	27.503
BASCOL – CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	26.834
TELHABEL-CONSTRUÇÕES, SA	23.365
ENGIARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	23.298
ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA.	22.944
PIMENTA & RENDEIRO - URBANIZAÇÕES CONSTRUÇÕES, S.A	22.859
ANIBAL DE OLIVEIRA CRISTINA, LDA	22.583
LENA CONSTRUÇÕES ATLANTICO, S.A	22.346
ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	20.358
CENTRO-CERRO - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, SA	20.355
SANTANA & CA, S.A.	20.350
JOAO FERNANDES DA SILVA, S.A.	20.156
HABITAMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	19.899
JFS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, LDA.	19.604
RUI RIBEIRO - CONSTRUÇÕES, S.A.	19.138
EDIMARANTE-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	19.067
CIVILRIA-CONSTRUÇÕES, SA	18.902
FCM - COFRAGENS E CONSTRUÇÕES, S.A.	18.865
CAFE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	18.450
METALOVIANA - METALURGICA DE VIANA, S.A.	17.253
CARI CONSTRUTORES, S.A.	17.013
COCIGA - CONSTRUÇÕES CIVIS DE GAIA, S.A.	16.948
SOLIMA -SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE HABITA- ÇÕES, LDA.	16.822
EDIFER REABILITAÇÃO, S.A.	16.433
RODRIGUES & VERMELHO, S.A.	16.391
AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - AÇORES, S.A	16.214

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ENTIDADE	Volume Negócios 2009
MIRALAGOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	16.158
TECNIARTE - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.	15.032
TORRESTERRA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA,SA.	14.951
LARPICA - CONSTRUÇÕES, LDA.	14.694
LUSECA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	14.675
CONSTRUCENTRO - CONSTRUÇÕES CIVIS DO CENTRO, LDA.	14.563
LUIS FRAZAO - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, S.A.	14.359
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAO BERNARDINO GOMES, S.A.	13.863
ESPAÇO FARO - SOCIEDADE IMOBILIARIA, LDA.	13.856
SIMAO & MARTINS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA	13.841
CONSTRUTORA UDRA, LDA.	13.688
CARVOEIRO GOLFE, S.A.	13.588
APLICAÇÃO URBANA VI - INVESTIMENTO IMOBILIARIO, S.A.	13.261
DUARTE & FILHOS, S.A.	13.196
CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA.	12.889
HENRIQUE QUERIDO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	12.869
VARCRIL-CONSTRUÇÕES, S.A.	12.836
ALPABRANTES - PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO.S.A.	12.749
M. DOS SANTOS & CIA., S.A.	12.531
OLA CONSTRUÇÃO , LDA.	12.501
SOARES, MAGALHAES & DELGADO, LDA.	12.470
EIFPAGE CONSTRUCTION, S.A.	12.433
ETAF - CONSTRUÇÕES, LDA.	12.418
CONSTRUCASAIS-COFRAGEM E CONSTRUÇÃO, S.A.	12.393
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PRIMOS, S.A.	12.380
JOSE MARQUES, S.A.	12.211
NAVEGANTES-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	12.142

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ENTIDADE	Volume Negócios 2009
QUINTA DA COLINA-SOCIEDADE URBANIZADORA, S.A	12.098
OS NOVOS CONSTRUTORES DE CIDADIO	11.913
TEIFIL, EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	11.772
JARDINS DE FRANÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, S.A.	11.764
SOTRABALHO CONSTRUÇÕES, LDA.	11.505
CONSTRUTORA DA BAIRRADA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	11.492
MONTITERRAS - SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS, S.A.	11.373
EDIFER - AÇORES S.A.	11.233
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.	11.209

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

8.3 – ANEXO III – CAPITAL PRÓPRIO, PASSIVO A CURTO PRAZO, ACTIVO CIRCULANTE E TOTAL DO ACTIVO DAS 89 ENTIDADES QUE CONSTITUEM A AMOSTRA (EM POC).

Mil euros

ENTIDADE	Activo Circulante	Passivo c/Prazo	Capit. Próprio	Total Activo
EDIFER - CONSTRUÇÕES PIRES COELHO & FERNANDES, S.A.	474.651	359.240	78.746	567.220
LENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	328.943	232.083	103.704	442.738
CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	126.763	81.695	36.940	145.354
FDO-CONSTRUÇÕES, SA	162.387	118.808	29.375	166.008
CONTACTO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA.	129.377	97.901	26.480	129.458
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.(PONTEVEDRA) REP. EM PORTUGAL	89.302	56.290	36.416	94.454
ALVES RIBEIRO, S.A	173.148	93.486	191.297	288.957
EUSÉBIOS & FILHOS, S.A.	60.880	41.636	13.769	74.208
MRG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	69.976	53.568	22.029	79.196
OBRECOL - OBRAS E CONSTRUÇÕES S.A.	51.351	36.798	10.694	54.539
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	38.819	32.000	9.009	43.468
RAMOS CATARINO, S.A.	27.176	19.993	7.467	32.639
BRITALAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	38.023	26.317	8.873	42.524
CONSTRUSAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	32.808	28.997	3.933	33.869
MARQUES, S.A	37.908	26.876	13.633	40.838
ZUCOTEC - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA.	25.080	14.250	9.868	25.481
LUZ & ALVES, LDA	36.257	20.631	18.446	39.077
CONSTRUÇÕES EUROPA AR - LINDO, S.A.	25.322	19.892	5.916	27.610
J. GOMES-SOC.DE CONSTRUÇÕES	36.378	26.727	9.461	53.288
FUSTE - CONSTRUÇÃO, IMOBILIARIA, S.A.	34.605	30.289	4.509	34.798
COSTA & CARVALHO, S.A.	17.765	12.830	4.475	18.867
ARMANDO CUNHA, S.A	35.876	30.505	7.503	51.334
SOMAGUE - ENGENHARIA MADEIRA, S.A.	50.830	31.559	23.733	55.292

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ENTIDADE	Activo Circulante	Passivo c/Prazo	Capit. Próprio	Total Activo
MÉDIO E LONGO PRAZO-PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	7.853	3.199	7.234	10.472
CARBONELL - FIGUERAS, LDA	16.454	6.589	11.601	18.190
LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.	24.544	14.258	7.287	25.711
SA MACHADO & FILHOS, S.A	27.969	21.957	5.113	30.153
COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	12.834	8.033	6.131	15.029
BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	40.070	29.976	8.225	45.263
TELHABEL-CONSTRUÇÕES, SA	21.574	18.059	4.980	26.515
ENGIARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	20.261	14.154	4.521	27.998
ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA.	12.835	5.754	7.676	17.812
PIMENTA & RENDEIRO - URBANIZAÇÕES CONSTRUÇÕES, S.A	251.087	22.267	42.213	264.569
ANIBAL DE OLIVEIRA CRISTINA, LDA	19.794	13.001	7.295	22.653
LENA CONSTRUÇÕES ATLANTICO, S.A	15.359	12.993	7.465	20.749
ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	12.638	8.973	2.927	13.398
CENTRO-CERRO - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, SA	23.820	13.347	6.438	30.386
SANTANA & CA, S.A.	15.355	8.807	3.572	16.820
JOAO FERNANDES DA SILVA, S.A.	21.683	13.708	5.204	24.561
HABITAMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	17.827	9.398	5.089	18.878
JFS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, LDA.	32.172	16.010	8.844	33.085
RUI RIBEIRO - CONSTRUÇÕES, S.A.	16.803	14.446	2.115	19.201
EDIMARANTE-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	11.750	6.799	5.370	13.919
CIVILRIA-CONSTRUÇÕES, SA	16.480	7.900	7.670	18.070
FCM - COFRAGENS E CONSTRUÇÕES, S.A.	8.087	6.696	2.391	10.369
CAFE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	38.923	1.265	1.610	41.272
METALOVIANA - METALURGICA DE VIANA, S.A.	7.609	3.948	6.249	11.193
CARI CONSTRUTORES, S.A.	8.944	7.155	1.968	10.479
COCIGA - CONSTRUÇÕES CIVIS DE GAIA, S.A.	16.235	12.184	5.397	28.810

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
 – estudo dos Rácios.

ENTIDADE	Activo Circulante	Passivo c/Prazo	Capit. Próprio	Total Activo
SOLIMA -SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE HABITAÇÕES, LDA.	46.172	26.289	16.894	46.183
EDIFER REABILITAÇÃO, S.A.	17.267	9.063	6.000	17.267
RODRIGUES & VERMELHO, S.A.	21.701	5.970	16.049	24.969
AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - AÇORES, S.A	12.120	6.021	3.617	14.229
MIRALAGOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	58.303	12.718	14.496	63.992
TECNIARTE - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.	9.627	7.772	1.998	9.819
TORRESTERRA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA,SA.	11.838	8.732	2.807	11.897
LARPICA - CONSTRUÇÕES, LDA.	9.770	3.033	4.226	9.886
LUSECA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	5.757	4.186	1.921	6.531
CONSTRUCENTRO - CONSTRUÇÕES CIVIS DO CENTRO, LDA.	6.630	5.798	1.273	7.835
LUIS FRAZAO - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, S.A.	9.264	8.245	2.314	10.899
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAO BERNARDINO GOMES, S.A.	67.006	32.932	11.657	84.140
ESPAÇO FARO - SOCIEDADE IMOBILIARIA, LDA.	9.580	2.676	1.614	9.836
SIMAO & MARTINS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA	7.380	7.646	4.191	13.752
CONSTRUTORA UDRA, LDA.	12.479	10.399	2.095	12.499
CARVOEIRO GOLFE, S.A.	14.658	12.647	23.144	43.765
APLICAÇÃO URBANA VI - INVESTIMENTO IMOBILIARIO, S.A.	35.855	7.920	7.697	90.067
DUARTE & FILHOS, S.A.	20.958	10.127	5.178	21.981
CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA.	11.902	3.338	10.472	13.810
HENRIQUE QUERIDO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	16.865	7.214	2.778	17.375
VARCRIL-CONSTRUÇÕES, S.A.	7.028	5.224	1.985	7.209
ALPABRANTES - PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO.S.A.	6.034	13.746	2.927	18.132
M. DOS SANTOS & CIA., S.A.	12.094	6.471	19.002	26.557
OLA CONSTRUÇÃO , LDA.	14.451	4.719	288	15.149
SOARES, MAGALHAES & DELGADO, LDA.	6.484	3.863	1.112	6.679
EIFFAGE CONSTRUCTION, S.A.	21.919	3.037	18.882	21.919

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
 – estudo dos Rácios.

ENTIDADE	Activo Circulante	Passivo c/Prazo	Capit. Próprio	Total Activo
ETAF - CONSTRUÇÕES, LDA.	7.356	634	4.750	8.057
CONSTRUCASAI-COFRAGEM E CONSTRUÇÃO, S.A.	4.075	3.102	903	4.141
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PRIMOS, S.A.	15.870	15.111	2.796	17.907
JOSE MARQUES, S.A.	20.775	7.738	3.015	26.567
NAVEGANTES-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	27.205	6.667	2.827	27.243
QUINTA DA COLINA-SOCIEDADE URBANIZADORA, S.A	39.689	14.438	8.891	43.934
OS NOVOS CONSTRUTORES DE CIDALIO TEIFIL, EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	4.465	1.972	1.901	5.280
JARDINS DE FRANÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, S.A.	17.114	4.286	4.080	17.455
JARDINS DE FRANÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, S.A.	18.062	15.323	2.741	18.065
SOTRABALHO CONSTRUÇÕES, LDA.	13.075	6.223	7.551	14.916
CONSTRUTORA DA BAIRRADA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	6.024	5.937	2.105	9.616
MONTITERRAS - SOCIEDADE DE TERRA-PLANAGENS, S.A.	113.515	43.610	6.799	147.445
EDIFER - AÇORES S.A.	3.410	3.470	-7	3.463
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.	8.725	3.843	3.113	9.455

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

8.4 – ANEXO IV – CAPITAL PRÓPRIO, ATIVO TOTAL LÍQUIDO, ATIVO CORRENT E PASSIVO CORRENTE DAS 89 ENTIDADES QUE CONSTITUEM A AMOSTRA (EM SNC).

Mil euros

ENTIDADE	CAPIT. PRÓPRIO	ATIVO T. LIQUIDO	AT. CORRENTE	PAS. CORRENTE
EDIFER - CONSTRUÇÕES PIRES COELHO & FERNANDES, S.A.	68.392	332.572	249.040	195.217
LENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	82.769	331.730	229.099	155.041
CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	49.469	190.629	157.719	130.284
FDO-CONSTRUÇÕES, SA	27.755	163.387	159.760	116.310
CONTACTO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA.	43.512	129.458	129.208	68.295
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.(PONTEVEDRA) REP. EM PORTUGAL	36.169	94.206	89.302	49.576
ALVES RIBEIRO, S.A	205.173	289.031	110.274	63.160
EUSÉBIOS & FILHOS, S.A.	16.696	77.604	58.718	41.093
MRG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	31.003	79.041	69.592	41.253
OBRECOL - OBRAS E CONSTRUÇÕES S.A.	10.694	54.445	51.257	36.704
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	9.007	73.441	68.793	63.941
RAMOS CATARINO, S.A.	7.826	33.296	27.804	20.111
BRITALAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	7.557	46.761	41.884	35.311
CONSTRUSAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	3.845	34.183	32.925	29.047
MARQUES, S.A	14.145	40.838	36.899	25.562
ZUCÓTEC - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.	9.868	25.481	25.080	14.250
EDIFICADORA LUZ & ALVES, LDA	15.746	36.377	33.381	20.631
CONSTRUÇÕES EUROPA AR - LINDO, S.A.	5.917	37.044	34.769	29.325
J. GOMES-SOC.DE CONSTRUÇÕES	7.446	44.262	29.800	26.498
FUSTE - CONSTRUÇÃO, IMOBILIARIA, S.A.	4.509	34.798	34.605	30.289

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ENTIDADE	CAPIT. PRÓPRIO	ATIVO T. LIQUIDO	AT. CORRENTE	PAS. CORRENTE
COSTA & CARVALHO, S.A.	3.909	19.397	18.295	14.418
ARMANDO CUNHA, S.A	9.484	55.617	41.325	35.504
SOMAGUE - ENGENHARIA MADEIRA, S.A.	23.733	55.292	50.685	30.264
MÉDIO E LONGO PRAZO-PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.	7.234	10.472	7.853	3.238
CARBONELL - FIGUERAS, LDA	11.597	18.186	11.410	6.589
LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.	8.032	25.860	24.567	13.646
SA MACHADO & FILHOS, S.A	6.019	31.292	29.114	21.878
COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	6.131	14.301	12.106	7.331
BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	5.421	42.362	32.771	29.763
TELHABEL-CONSTRUÇÕES, SA	5.932	25.424	19.376	14.663
ENGIARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	4.521	27.998	20.261	13.022
ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA.	7.794	18.778	13.800	6.601
PIMENTA & RENDEIRO - URBANIZAÇÕES CONSTRUÇÕES, S.A	42.213	269.569	252.860	227.356
ANIBAL DE OLIVEIRA CRISTINA, LDA	10.410	22.692	19.833	8.887
LENA CONSTRUÇÕES ATLANTICO, S.A	7.465	20.749	15.359	12.834
ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	2.935	13.406	12.638	9.771
CENTRO-CERRO - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, SA	5.567	30.386	23.820	13.247
SANTANA & CA, S.A.	3.351	19.042	17.799	11.252
JOAO FERNANDES DA SILVA, S.A.	2.922	24.680	21.786	16.109
HABITAMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	5.088	18.862	17.811	9.382
JFS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, LDA.	8.871	33.432	32.471	16.330
RUI RIBEIRO - CONSTRUÇÕES, S.A.	2.466	22.271	18.559	17.097
EDIMARANTE-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	5.370	13.919	11.750	6.799
CIVILRIA-CONSTRUÇÕES, SA	6.751	17.637	15.905	8.386
FCM - COFRAGENS E CONSTRÇÕES,	2.391	10.399	8.188	6.696

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

ENTIDADE	CAPIT. PRÓPRIO	ATIVO T. LIQUIDO	AT. CORRENTE	PAS. CORRENTE
CAFE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	1.610	41.272	38.923	39.661
METALOVIANA - METALURGICA DE VIANA, S.A.	6.342	11.233	7.609	3.895
CARI CONSTRUTORES, S.A.	2.555	11.229	9.187	7.290
COCIGA - CONSTRUÇÕES CIVIS DE GAIA, S.A.	5.110	27.685	15.009	11.345
SOLIMA -SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE HABITAÇÕES, LDA.	16.766	46.055	45.278	26.289
EDIFER REABILITAÇÃO, S.A.	6.000	1.717	17.155	10.813
RODRIGUES & VERMELHO, S.A.	16.138	24.502	21.233	5.413
AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - AÇORES, S.A	3.617	14.229	12.120	6.021
MIRALAGOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	14.496	63.992	58.303	15.933
TECNIARTE - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.	1.998	9.734	9.542	7.736
TORRESTERRA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA,SA.	2.807	11.897	6.271	8.732
LARPICA - CONSTRUÇÕES, LDA.	4.222	9.882	9.527	3.033
LUSECA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	1.921	6.531	5.757	4.610
CONSTRUCENTRO - CONSTRUÇÕES CIVIS DO CENTRO, LDA.	949	7.585	6.347	5.872
LUIS FRAZAO - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, S.A.	2.368	10.953	9.264	8.110
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAO BERNARDINO GOMES, S.A.	10.162	84.152	55.364	32.296
ESPAÇO FARO - SOCIEDADE IMOBILIARIA, LDA.	1.614	9.835	9.579	3.376
SIMAO & MARTINS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA	4.191	13.752	7.334	7.646
CONSTRUTORA UDRA, LDA.	2.095	12.499	12.479	9.851
CARVOEIRO GOLFE, S.A.	26.478	51.100	17.874	7.159
APLICAÇÃO URBANA VI - INVESTIMENTO IMOBILIARIO, S.A.	5.323	91.003	36.033	4.031
DUARTE & FILHOS, S.A.	5.156	21.959	20.958	9.953
CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA.	10.472	13.810	11.902	3.338
HENRIQUE QUERIDO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	2.778	17.375	16.865	7.214
VARCRIL-CONSTRUÇÕES, S.A.	1.985	5.952	5.771	3.896

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
 – estudo dos Rácios.

ENTIDADE	CAPIT. PRÓPRIO	ATIVO T. LIQUIDO	AT. CORRENTE	PAS. CORRENTE
ALPABRANTES - PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO.S.A.	2.927	18.132	6.034	13.746
M. DOS SANTOS & CIA., S.A.	20.956	26.744	12.281	3.804
OLA CONSTRUÇÃO , LDA.	288	15.149	14.451	2.470
SOARES, MAGALHAES & DELGADO, LDA.	1.112	6.679	6.389	4.594
EIFFAGE CONSTRUCTION, S.A.	18.882	21.919	21.919	3.037
ETAF - CONSTRUÇÕES, LDA.	4.750	8.057	7.356	634
CONSTRUCASAIS-COFRAGEM E CONSTRUÇÃO, S.A.	903	4.142	4.023	3.223
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PRIMOS, S.A.	4.029	18.870	16.478	12.998
JOSE MARQUES, S.A.	3.015	26.567	20.775	7.738
NAVEGANTES-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	2.827	27.243	27.205	6.667
QUINTA DA COLINA-SOCIEDADE URBANIZADORA, S.A	8.891	43.934	39.689	14.438
OS NOVOS CONSTRUTORES DE CICALIO	1.899	5.277	4.386	1.972
TEIFIL, EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	5.359	17.848	17.507	5.191
JARDINS DE FRANÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, S.A.	2.741	18.065	18.062	15.323
SOTRABALHO CONSTRUÇÕES, LDA.	7.570	14.732	12.688	6.020
CONSTRUTORA DA BAIRRADA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	2.029	9.615	6.129	7.159
MONTITERRAS - SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS, S.A.	5.217	137.922	106.496	35.668
EDIFER - AÇORES S.A.	-6.980	3.463	3.233	3.470
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.	3.113	9.469	8.729	4.656

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

8.5 – ANEXO V – Rácios Financeiros: LG e AF das 89 entidades sob o normativo POC

ENTIDADES	AF	LG
EDIFER - CONSTRUÇÕES PIRES COELHO & FERNANDES, S.A.	0,14	1,32
LENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	0,23	1,42
CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	0,25	1,55
FDO-CONSTRUÇÕES, SA	0,18	1,37
CONTACTO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA.	0,20	1,32
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.(PONTEVEDRA) REP. EM PORTUGAL	0,39	1,59
ALVES RIBEIRO, S.A	0,66	1,85
EUSÉBIOS & FILHOS, S.A.	0,19	1,46
MRG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	0,28	1,31
OBRECOL - OBRAS E CONSTRUÇÕES S.A.	0,20	1,40
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	0,21	1,21
RAMOS CATARINO, S.A.	0,23	1,36
BRITALAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,21	1,44
CONSTRUSAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	0,12	1,13
MARQUES, S.A	0,33	1,41
ZUCOTEC - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.	0,39	1,76
EDIFICADORA LUZ & ALVES, LDA	0,47	1,76
CONSTRUÇÕES EUROPA AR - LINDO, S.A.	0,21	1,27
J. GOMES-SOC.DE CONSTRUÇÕES	0,18	1,36
FUSTE - CONSTRUÇÃO, IMOBILIARIA, S.A.	0,13	1,14
COSTA & CARVALHO, S.A.	0,24	1,38
ARMANDO CUNHA, S.A	0,15	1,18
SOMAGUE - ENGENHARIA MADEIRA, S.A.	0,43	1,61
MÉDIO E LONGO PRAZO-PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.	0,69	2,45

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
 – estudo dos Rácios.

ENTIDADES	AF	LG
CARBONELL - FIGUERAS, LDA	0,64	2,50
LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.	0,28	1,72
SA MACHADO & FILHOS, S.A	0,17	1,27
COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	0,41	1,60
BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	0,18	1,34
TELHABEL-CONSTRUÇÕES, SA	0,19	1,19
ENGIARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	0,16	1,43
ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA.	0,43	2,23
PIMENTA & RENDEIRO - URBANIZAÇÕES CONSTRUÇÕES, S.A	0,16	11,28
ANIBAL DE OLIVEIRA CRISTINA, LDA	0,32	1,52
LENA CONSTRUÇÕES ATLANTICO, S.A	0,36	1,18
ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	0,22	1,41
CENTRO-CERRO - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, SA	0,21	1,78
SANTANA & CA, S.A.	0,21	1,74
JOAO FERNANDES DA SILVA, S.A.	0,21	1,58
HABITAMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	0,27	1,90
JFS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, LDA.	0,27	2,01
RUI RIBEIRO - CONSTRUÇÕES, S.A.	0,11	1,16
EDIMARANTE-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,39	1,73
CIVILRIA-CONSTRUÇÕES, SA	0,42	2,09
FCM - COFRAGENS E CONSTRUÇÕES, S.A.	0,23	1,21
CAFE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,04	30,77
METALOVIANA - METALURGICA DE VIANA, S.A.	0,56	1,93
CARI CONSTRUTORES, S.A.	0,19	1,25
COCIGA - CONSTRUÇÕES CIVIS DE GAIA, S.A.	0,19	1,33
SOLIMA -SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE HABITAÇÕES, LDA.	0,37	1,76

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
 – estudo dos Rácios.

ENTIDADES	AF	LG
EDIFER REABILITAÇÃO, S.A.	0,35	1,91
RODRIGUES & VERMELHO, S.A.	0,64	3,64
AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - AÇORES, S.A	0,25	2,01
MIRALAGOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,23	4,58
TECNIARTE - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.	0,20	1,24
TORRESTERRA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA,SA.	0,24	1,36
LARPICA - CONSTRUÇÕES, LDA.	0,43	3,22
LUSECA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,29	1,38
CONSTRUCENTRO - CONSTRUÇÕES CIVIS DO CENTRO, LDA.	0,16	1,14
LUIS FRAZAO - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, S.A.	0,21	1,12
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAO BERNARDINO GOMES, S.A.	0,14	2,03
ESPAÇO FARO - SOCIEDADE IMOBILIARIA, LDA.	0,16	3,58
SIMAO & MARTINS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA	0,30	0,97
CONSTRUTORA UDRA, LDA.	0,17	1,20
CARVOEIRO GOLFE, S.A.	0,53	1,16
APLICAÇÃO URBANA VI - INVESTIMENTO IMOBILIARIO, S.A.	0,09	4,53
DUARTE & FILHOS, S.A.	0,24	2,07
CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA.	0,76	3,57
HENRIQUE QUERIDO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,16	2,34
VARCRIL-CONSTRUÇÕES, S.A.	0,28	1,35
ALPABRANTES - PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO.S.A.	0,16	0,44
M. DOS SANTOS & CIA., S.A.	0,72	1,87
OLA CONSTRUÇÃO , LDA.	0,02	3,06
SOARES, MAGALHAES & DELGADO, LDA.	0,17	1,68
EIFFAGE CONSTRUCTION, S.A.	0,86	7,22

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
 – estudo dos Rácios.

ENTIDADES	AF	LG
ETAF - CONSTRUÇÕES, LDA.	0,59	11,60
CONSTRUCASAIS-COFRAGEM E CONSTRUÇÃO, S.A.	0,22	1,31
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PRIMOS, S.A.	0,16	1,05
JOSE MARQUES, S.A.	0,11	2,68
NAVEGANTES-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	0,10	4,08
QUINTA DA COLINA-SOCIEDADE URBANIZADORA, S.A	0,20	2,75
OS NOVOS CONSTRUTORES DE CIDADALIO	0,36	2,26
TEIFIL, EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	0,23	3,99
JARDINS DE FRANÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, S.A.	0,15	1,18
SOTRABALHO CONSTRUÇÕES, LDA.	0,51	2,10
CONSTRUTORA DA BAIRRADA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,22	1,01
MONTITERRAS - SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS, S.A.	0,05	2,60
EDIFER - AÇORES S.A.	- 0,00	0,98
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.	0,33	2,27

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.

8.6 – ANEXO VI – Rácios Financeiros: LG e AF das 89 entidades sob o normativo SNC

ENTIDADES	AF	LG
EDIFER - CONSTRUÇÕES PIRES COELHO & FERNANDES, S.A.	0,21	1,28
LENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	0,25	1,48
CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	0,26	1,21
FDO-CONSTRUÇÕES, SA	0,17	1,37
CONTACTO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA.	0,34	1,89
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.(PONTEVEDRA) REP. EM PORTUGAL	0,38	1,80
ALVES RIBEIRO, S.A	0,71	1,75
EUSÉBIOS & FILHOS, S.A.	0,22	1,43
MRG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	0,39	1,69
OBRECOL - OBRAS E CONSTRUÇÕES S.A.	0,20	1,40
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	0,12	1,08
RAMOS CATARINO, S.A.	0,24	1,38
BRITALAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,16	1,19
CONSTRUSAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	0,11	1,13
MARQUES, S.A	0,35	1,44
ZUCOTEC - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA.	0,39	1,76
EDIFICADORA LUZ & ALVES, LDA	0,43	1,62
CONSTRUÇÕES EUROPA AR - LINDO, S.A.	0,16	1,19
J. GOMES-SOC.DE CONSTRUÇÕES	0,17	1,12
FUSTE - CONSTRUÇÃO, IMOBILIARIA, S.A.	0,13	1,14
COSTA & CARVALHO, S.A.	0,20	1,27
ARMANDO CUNHA, S.A	0,17	1,16
SOMAGUE - ENGENHARIA MADEIRA, S.A.	0,43	1,67
MÉDIO E LONGO PRAZO-PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.	0,69	2,43
CARBONELL - FIGUERAS, LDA	0,64	1,73

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
 – estudo dos Rácios.

ENTIDADES	AF	LG
LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.	0,31	1,80
SA MACHADO & FILHOS, S.A	0,19	1,33
COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	0,43	1,65
BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	0,13	1,10
TELHABEL-CONSTRUÇÕES, SA	0,23	1,32
ENGIARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	0,16	1,56
ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA.	0,42	2,09
PIMENTA & RENDEIRO - URBANIZAÇÕES CONSTRUÇÕES, S.A	0,16	1,11
ANIBAL DE OLIVEIRA CRISTINA, LDA	0,46	2,23
LENA CONSTRUÇÕES ATLANTICO, S.A	0,36	1,20
ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	0,22	1,29
CENTRO-CERRO - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, SA	0,18	1,80
SANTANA & CA, S.A.	0,18	1,58
JOAO FERNANDES DA SILVA, S.A.	0,12	1,35
HABITAMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	0,27	1,90
JFS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, LDA.	0,27	1,99
RUI RIBEIRO - CONSTRUÇÕES, S.A.	0,11	1,09
EDIMARANTE-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,39	1,73
CIVILRIA-CONSTRUÇÕES, SA	0,38	1,90
FCM - COFRAGENS E CONSTRUÇÕES, S.A.	0,23	1,21
CAFE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,04	0,98
METALOVIANA - METALURGICA DE VIANA, S.A.	0,56	1,95
CARI CONSTRUTORES, S.A.	0,23	1,26
COCIGA - CONSTRUÇÕES CIVIS DE GAIA, S.A.	0,18	1,32
SOLIMA -SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE HABITAÇÕES, LDA.	0,36	1,72
EDIFER REABILITAÇÃO, S.A.	3,49	1,59
RODRIGUES & VERMELHO, S.A.	0,66	3,92

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
 – estudo dos Rácios.

ENTIDADES	AF	LG
AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - AÇORES, S.A	0,25	2,01
MIRALAGOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,23	3,66
TECNIARTE - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.	0,21	1,23
TORRESTERRA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA,SA.	0,24	0,72
LARPICA - CONSTRUÇÕES, LDA.	0,43	3,14
LUSECA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,29	1,25
CONSTRUCENTRO - CONSTRUÇÕES CIVIS DO CENTRO, LDA.	0,13	1,08
LUIS FRAZAO - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, S.A.	0,22	1,14
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOAO BERNARDINO GOMES, S.A.	0,12	1,71
ESPAÇO FARO - SOCIEDADE IMOBILIARIA, LDA.	0,16	2,84
SIMAO & MARTINS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA	0,30	0,96
CONSTRUTORA UDRA, LDA.	0,17	1,27
CARVOEIRO GOLFE, S.A.	0,52	2,50
APLICAÇÃO URBANA VI - INVESTIMENTO IMOBILIARIO, S.A.	0,06	8,94
DUARTE & FILHOS, S.A.	0,23	2,11
CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA.	0,76	3,57
HENRIQUE QUERIDO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,16	2,34
VARCRIL-CONSTRUÇÕES, S.A.	0,33	1,48
ALPABRANTES - PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO.S.A.	0,16	0,44
M. DOS SANTOS & CIA., S.A.	0,78	3,23
OLA CONSTRUÇÃO , LDA.	0,02	5,85
SOARES, MAGALHAES & DELGADO, LDA.	0,17	1,39
EIFFAGE CONSTRUCTION, S.A.	0,86	7,22
ETAF - CONSTRUÇÕES, LDA.	0,59	11,60
CONSTRUCASAIS-COFRAGEM E CONSTRUÇÃO, S.A.	0,22	1,25
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PRIMOS, S.A.	0,21	1,27
JOSE MARQUES, S.A.	0,11	2,68

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
 – estudo dos Rácios.

ENTIDADES	AF	LG
NAVEGANTES-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	0,10	4,08
QUINTA DA COLINA-SOCIEDADE URBANIZADORA, S.A	0,20	2,75
OS NOVOS CONSTRUTORES DE CIDALIO	0,36	2,22
TEIFIL, EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	0,30	3,37
JARDINS DE FRANÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, S.A.	0,15	1,18
SOTRABALHO CONSTRUÇÕES, LDA.	0,51	2,11
CONSTRUTORA DA BAIRRADA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	0,21	
MONTITERRAS - SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS, S.A.	0,04	2,99
EDIFER - AÇORES S.A.	-2,02	0,93
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.	0,33	1,87

O impacto do Sistema de Normalização Contabilística nos Alvarás de Construção Civil
– estudo dos Rácios.